



Uma nova cidade para todos

- INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO -EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.05.13.001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

DE MILAGRES/CE.

PREÂMBULO

PREZADOS SENHORES.

A Prefeitura Municipal de Milagres no Estado do Ceará, com sede na Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone/Fax: (88)3553-1255/1720, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 003/2020, datado do dia 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia 09 de Junho de 2020 às 08h:00min, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

- **1.1.** Esta licitação reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, e normas aplicadas à espécie, bem como pelas disposições expressas nesta **Tomada de Preços** e seus anexos.
- **1.2.** Serão garantidos aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei n° 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2. OBJETO

2.1. A presente Licitação tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

3. DO EDITAL

3.1. Constituem anexos do presente edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO 01 – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02 - MEMORIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO E OUTROS

ANEXO 03 - CARTA PROPOSTA

ANEXO 04 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 05 - MODELO DE DECLARAÇÕES

M





Uma nova cidade para todos

4.1. O edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis à participação na presente licitação, poderá ser obtido pelo interessado no local/horários abaixo relacionados:

Setor de Licitações

End.: Rua Presidente Vargas, 200 – Centro - Prédio da Prefeitura Municipal.

Dia/horário: Segunda à Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min

Fone: (0xx88) 3553-1255. Fone/Fax: (0xx88) 3553-1720.

- 4.2. A data de realização do certame será dia 04 de Junho de 2020 às 08h:00min no local indicado no item anterior;
- **4.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;
- **4.4.** O Licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Poderá participar da presente licitação qualquer empresa legalmente constituída e que faça referência, no instrumento constitutivo, ao objeto da licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- **5.2.** Não poderão participar desta licitação as empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como a empresa que estiver sob falência, concordata / recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

- **6.1.** Para credenciamento, a pessoa jurídica proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a cópia de carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto autenticada em cartório. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente;
- **6.2.** O credenciamento far-se-á através de:
- **6.2.1.** Procuração pública ou particular específica para a presente licitação com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes o certame, em nome do proponente, acompanhada de cópia autenticada do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica ata de eleição do outorgante, etc.);
- **6.2.1.1.** Fica dispensada da apresentação da procuração a licitante que se fizer representar por sócio administrador, desde que esse possua poderes para isoladamente, exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica. Nessa situação, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes do sócio, bem como a cópia autenticada da carteira de identidade do mesmo ou outro documento equivalente com foto;
- **6.3.** Todos os credenciados das licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva;
- **6.4.** Caso a pessoa jurídica não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita;

A.







Uma nova cidade para todos

6.5. Todos os documentos referentes ao presente item 5.0 – DO CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em original (ocasião em que permaneceram definitivamente no órgão) ou por processo de cópia autenticada por cartório competente.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

Só serão habilitadas as licitantes, que apresentarem todos os documentos abaixo relacionados com observância de todas as suas exigências:

7.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cédula de Identidade do representante legal;

7.2.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ; (inc. I, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (inc. II, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (inc. III, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: (inc. IV, art. 29. Lei nº 8.666/93).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei 12.440/2011).

7.2.3. QUANTO À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **a)** Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- **b.1)** As empresas comprovadamente optantes pelo sistema simples de tributação (simples nacional) ficarão isentas de apresentação de que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26, § 2° e art. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- **b.2)** Comprovante de opção pelo sistema simples de tributação (simples nacional) obtido através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b.3) Extrato de declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

7.2.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa licitante.







Uma nova cidade para todos

7.2.5. EXIGEM-SE AINDA OUTROS DOCUMENTOS AO LICITANTE:

- a) Declaração em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 14 (quatorze) anos (Ver ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR);
- **7.3.** Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
- 7.3.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;
- **7.3.2.** Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é valido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;
- **7.3.3.** Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou
- **7.3.4.** Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **7.4.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.
- **7.5.** A falta de qualquer documento listado acima; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou em original; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico, tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, os Envelopes Propostas Comercial.
- **7.6.** Os documentos acima relacionados deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis.
- **7.7.** Será inabilitado o licitante que não atender as exigências contidas neste Edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar documentos fraudulentos em seu conteúdo e fórmula.
- **7.8.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração.
- 7.9. Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- **7.10.** A documentação deverá ainda ser apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, e devidamente rubricada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.05.13.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:







Uma nova cidade para todos

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02

- **8.1.** O envelope de nº 02 deverá conter a proposta de preços, digitada em papel timbrado da licitante, em uma única via, datada e assinada pelo representante legal da proponente, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:
- **8.1.1.** Indicação do nome ou razão social, endereco e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **8.1.2.** Proposta de Preços, conforme (ANEXO 03 CARTA PROPOSTA), acompanhada dos seguintes documentos:
- 8.1.2.1. Planilha Orçamentária
- **8.1.2.1.1.** As planilhas deverão ser preenchidas com as unidades e quantitativos unitários e globais apresentados;
- **8.1.2.1.2.** Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto;
- **8.1.2.1.3.** Nos preços unitários deverão estar incluídos, todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços;
- **8.1.2.1.4.** Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem, nas especificações exigidas.
- **8.1.2.1.5.** A licitante deverá cotar todos os itens, sendo desclassificada guem não o fizer.
- **8.1.2.2.** Planilha de Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e Planilha de Encargos Sociais aplicados.
- 8.1.2.3. Cronograma Físico Financeiro
- **8.1.3.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;
- 8.1.4. Número da Tomada de Preços;
- **8.1.5.** Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital:
- **8.1.6.** Declaração de que nos custos ofertados já estão incluídas as despesas de estadas do(s) profissionais/técnicos, transporte, lucro, impostos e demais custos, não sendo admitido a cobrança adicional de reembolso de despesas de viagem e suporte técnico, salvo por motivo de treinamento específico a ser prestados, porventura requisitado pela Contratante;
- **8.1.7.** Qualificação do representante legal ou do procurador que eventualmente assinará a proposta, indicando-se nome, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cargo que ocupa no proponente;
- **8.2.** Serão automaticamente desclassificadas as propostas de preços que não atenderem integralmente aos termos deste Edital.
- **8.3.** As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ:

- **8.4.** A apresentação da Proposta Comercial implica reconhecimento, por parte do licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes para a participação neste certame, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.
- **8.5.** Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.
- **8.6.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação;







Uma nova cidade para todos

8.7. Qualquer informação falsa tornará o documento inválido, acarretando na inabilitação ou desclassificação do licitante, conforme o caso, que poderá estar sujeito às penalidades do crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

9. DOS PROCESSAMENTOS LICITATÓRIOS

- **9.1.** Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:
- **9.1.1.** Declarada inidônea por ato do Poder Público ou suspensa de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE;
- 9.1.2. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados:
- 9.1.3. Reunida em consórcio; e
- **9.1.4.** Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
- **9.2.** Os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por Sócio, Diretor, procurador ou credenciado.
- 9.2.1. Quanto à representação do licitante:
- a) Se for representante legal, a exemplo de Sócio ou Diretor, deverá estar munido de RG e Contrato Social ou equivalente;
- b) Se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração; ou
- c) Se representante credenciado, munido de RG e "Carta de Credenciamento" original.
- **9.3.** No início da sessão, antes da abertura do envelope "habilitação", os documentos dos representantes dos licitantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará;
- **9.4.** As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao Processo Administrativo;
- **9.5.** Na sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, cabendo recurso guanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais:
- **9.6.** Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante na forma e prazos legais pertinentes, mencionando-se a modalidade e o número da licitação, devendo ser protocolizados junto a Comissão de Licitação, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público;
- **9.7.** No dia e hora declinados, a Comissão de Licitação então procederá à abertura dos envelopes "habilitação", passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes:
- **9.8.** Antes da Comissão de Licitação examinar a documentação apresentada, será dada oportunidade para que os representantes oficiais dos licitantes analisem e façam apontamentos acerca dos documentos entregues por seus concorrentes;
- **9.9.** Examinados eventuais apontamentos e os documentos do envelope "habilitação", a Comissão de Licitação decidirá pela habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- **9.10.** Será declarado inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, oferecendo documentação incompleta ou em desacordo com o exigido, ou que não atenda às exigências deste instrumento, inclusive por portarem borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento; Será declarado habilitado o licitante que cumprir integralmente as condições previstas neste Edital;
- **9.11.** Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes oficiais presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em ata, devolverá fechados os envelopes "proposta de preços" aos licitantes inabilitados;
- **9.12.** Não ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação, a Comissão de Licitação encerrará a sessão, abrindo-se, o prazo e os procedimentos do Art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93;

Jak







Uma nova cidade para todos

- **9.13.** O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao Processo Administrativo e os envelopes de nº 02, todos devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, permanecerão sob custódia até a sua abertura:
- **9.14.** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, serão designados local, dia e hora do prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes de nº 02, ocasião em que haverá a devolução dos envelopes "proposta de preço", ainda lacrados, aos licitantes inabilitados;
- **9.15.** A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "proposta de preços", passando-se à rubrica das propostas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;
- **9.16.** Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração ou retificação da proposta;
- **9.17.** Em seguida, a Comissão de Licitação iniciará o **JULGAMENTO**. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta;
- **9.18.** O julgamento para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cuja adjudicação contemplará o licitante que oferecer o **menor preço** (art. 45, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93), pelo regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será apurado tendo em vista a elaboração de um Mapa Comparativo de Preços; Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;
- **9.19.** Examinados os eventuais apontamentos e o conteúdo do envelope "proposta de preço", que deverá conter tudo que fora especificado no item correspondente, a Comissão de Licitação decidirá a respeito de sua classificação, sendo desclassificada a proposta que:
- 9.19.1. Seja manifestamente inexequível;
- 9.19.2. Seja excessiva, acima dos valores previstos no cronograma de desembolso máximo;
- **9.19.3.** Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
- 9.19.4. Contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
- **9.19.5.** Não atenda às demais exigências deste instrumento.
- **9.20.** Aferida a exequibilidade dos preços propostos apresentados, o julgamento far-se-á da forma especificada nos critérios de julgamento, onde serão consideradas 04 (quatro) casas decimais, desprezando-se as demais;
- **9.21.** A Comissão de Licitação fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- **9.22.** A Comissão de Licitação examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, a proposta comercial apresentada. Não sendo encontrados erros a Comissão de Licitação declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- **9.23.** Caso duas ou mais propostas tenham obtido empate, será realizado entre elas o sorteio previsto na Lei Federal n° 8.666/93, e suas demais alterações, para a determinação da vencedora e classificação das demais;
- **9.24.** A Comissão de Licitação, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- **9.25.** Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão de Licitação.
- **9.26.** Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de imprensa oficial ou via fax, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão de Licitação das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão então será suspensa para atendimento aos procedimentos inerentes ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.









Uma nova cidade para todos

- **9.27.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação ou novas propostas, conforme o caso, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93;
- **9.28.** Tanto no caso dos envelopes de nº 01 como no do envelope de nº 02, fica possibilitado à Comissão de Licitação suspender a respectiva sessão de abertura para posterior análise e decisão acerca de seus conteúdos, intimando-se os licitantes do resultado mediante publicação na Imprensa Oficial;
- **9.29.** É facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- **9.30.** Da mesma forma, se em alguma fase após a abertura dos envelopes de nº 01, ou na data da assinatura do contrato, algum documento acima elencado se encontrar vencido, fora de sua validade, estando, portanto irregular, é facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, condicionar a assinatura do contrato à demonstração de regularização desse documento;
- **9.31.** As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.
- **9.32.** Dos atos pertinentes ao presente procedimento licitatório, cabem recursos, representação e pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

10. DOS JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- **10.1.** Após decididos os recursos, eventualmente interpostos e adjudicado o objeto da licitação à vencedora, o julgamento será submetido ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**.
- 10.2. Caso o resultado do julgamento não apresente vencedor, solicitar-se-á a realização de outra Licitação.
- **10.3.** A Comissão de Licitação emitirá relatório contendo o resultado do **JULGAMENTO** deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- **10.4.** A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.
- **10.5.** O Contratante se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

11. DA CONTRATAÇÃO

- **11.1.** Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar o contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital.
- **11.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **11.3.** Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- **11.4.** O prazo de convocação a que se refere o subitem 11.1. poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- **11.5.** É facultado ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**





Uma nova cidade para todos

- **11.6.** A convocação para assinatura do contrato será feita ou via fac-símile, juntando-se o comprovante de emissão, ou por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.
- **11.7.** O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará na perda de direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

14. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos próprios, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **1401-103010029.1.060**, sob o elemento de despesa nº **4.4.90.51.00**, com a utilização do fonte de recursos: **Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferida pela União**.

16. DOS RECURSOS

- **16.1.** Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **16.2.** Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetida pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **17.1.** O não cumprimento das obrigações assumidas em proposta ou contrato sujeitará às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **17.2.** A não assinatura do termo de contrato no prazo estabelecido caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-o a imposição de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global atualizado de sua proposta, além da suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses:
- **17.3.** As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei de Licitações nº 8.666/93 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **18.1.** A execução dos serviços, proveniente deste contrato, poderá ser rescindida de conformidade com o disposto nos artigos nºs 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- **18.2.** Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 da aludida defesa legal. No caso de rescisão administrativa ou amigável, essa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do gestor competente.
- **18.3.** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- **18.3.1.** Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- **18.3.2.** Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;









Uma nova cidade para todos

- **18.3.3.** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- **18.3.4.** No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

- **19.1.** Será garantido aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei n° 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas:
- **19.2.** Havendo licitante(s) enquadrada(s) no item 19.1 como ME ou EPP, será considerada situação de empate ficto hipótese prevista no § 1º do art. 44 da LC 123/2006. Nesse caso, nova proposta devera ser apresentada imediatamente após a apuração do resultado pelo representante legal da licitante presente a sessão de abertura dos envelopes, ou na sessão seguinte, se for convocada.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **20.1.** Este edital é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado;
- **20.2.** Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos;
- 20.3. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas nesta Licitação.
- **20.4.** As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito;
- **20.5.** Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal;
- **20.6.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Milagres/CE o direito de, a qualquer tempo e a seu critério por despacho motivado, antes da contratação, adiar ou revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito a indenização de qualquer espécie, salvo as hipóteses legais;
- **20.7.** Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subseqüente, na mesma hora e local.
- **20.8.** Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Milagres/CE e seu resumo publicado na Imprensa Oficial;
- 20.9. O prazo para impugnação deste instrumento é o constante do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- **20.10.** Decairá do direito de impugnar os termos desta Tomada de Preços o licitante que, tendo-os aceito sem objeções, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **20.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.
- **20.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- **20.13.** O Chefe da Pasta a qual esta licitação pertence, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.
- **20.14.** Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

After







Uma nova cidade para todos

20.15. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente convite serão prestados pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no horário das 07:30 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Milagres/CE ou pelo telefone: 3553-1255.

20.16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Milagres, Estado do Ceará, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, em Milagres/CE, 14 de Maio de 2020.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS

PRESIDENTE DA CPL

Ald



Uma nova cidade para todos



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

- ANEXO 01 -

MEMORIAL DE DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITACOPS PAG.

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES – CE.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos servicos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Emerson Panick Alves Martins Enganheiro (A) - CREA/CE 32/456 RNIP DOI:528971-9



PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITACOES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

Será demolido todo revestimento interno e externo, visto que o mesmo encontra-se em situação de decomposição, devido a umidade e tempo de vida útil.

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Será demolido forro de gesso, conforme o projeto!

2.0 - COBERTURA

RETELHAMENTO

Retelhar toda coberta existente, trocando o madeiramento e as telhas estragadas.

A cobertura será em telha cerâmica colonial sobre estrutura de madeira de primeira qualidade, conforme projeto.

3.0 - FORROS

FORRO PVC LAMBRI

Deverá ser fornecido e instalado forro em PVC lambri, em todos os ambientes com cobertura indicado.

O forro será do tipo PVC, em lâminas de 200 x 10 mm e comprimento dependendo das dimensões do Ambiente, na cor branca, inclusive estrutura de suporte em metalon, seção 30 x 30 mm, chapa 18.

Na execução da estrutura de suporte observarão os distanciamentos máximos da estrutura primária (1200 mm) e da estrutura secundária (500 mm). As lâminas do forro deverão ser fixadas na estrutura secundária através de rebites ou arame 20.

FORRO DE GESSO

Execução de forro de gesso nos locais indicados no projeto de arquitetura.

4.0 - REVESTIMENTOS

CHAPISCO

Material:

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5 mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Linersol Martins Engente (Chi-CRENTE 321456)

Procedimentos:

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

W)

061528071-0

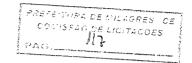


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Controle e Qualidade:

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.



REBOCO

Material:

Reboco será executado com argamassa areia e cimento, traço volumétrico 1:6, com espessura de 20cm.

Procedimentos:

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

Controle e Qualidade:

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar réguas de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

REVESTIMENTO CERÂMICO

Fornecimento e instalação de cerâmica esmaltada, aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 -Placas cerâmicas para revestimento

5.0 - ESQUADRIAS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens:

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Esquadrias de madeira:

Serão fornecidas janelas de vidro e portas tipo Almofada e grade em ferro de proteção.

6.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Instalações Sanitárias

Emerson Pitrick Alvo Aratura Engenheiro Gul. CSEA/CC 321456 RNV 961528971-9

A COMPANY





REFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSAO DE LICITACOES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

As confecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e acessório serão de louça branca. Tomeiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

7.0 - INTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos.

8.0 - PINTURA

Todas as superficies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de finta em superficies não destinadas a pintura.

Pintura Látex, em duas demãos nos ambientes internos e externos.

Emerson Ha Engerheiro (ivi

RNP 528971



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



9.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA

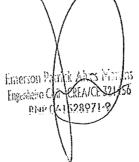
Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superficeis ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.











Uma nova cidade para todos

PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

TRESETURA CENTLURAS CO COMASAN CELICITACORS 100

- ANEXO 02 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA
RESUMO DO ORÇAMENTO
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DA BDI
ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL COM
DESONERAÇÃO
DESENHOS TÉCNICOS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00%
A2	SESI .	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
Α	TOTAL DO GRUPO A	17,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%
B2	FERIADOS	3,41%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
B4	13° SALÁRIO	10,71%
B5	LICEÇA PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,41%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%
B9	FERIAS GOZADAS	7,89%
B9	SALARIO MATERNIDADE	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	43,03%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,06%
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,68%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%
Ç	TOTAL GRUPO C	16,28%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,66%
	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,43%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,09%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIÁIS (Á + B + C 85,20%

> Alves Martins Emerson F - CREA/CE 321456 Enganhe to

Rev. 001528971-9







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

entre de de l'Agrès foi control, ne controbés j21

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

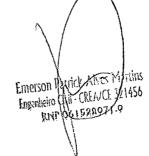
COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00

	Beneficio	
S+G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33

Imposios	10,15
 PIS	0,65
 COFINS	3,00
 ISS	2,00
CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
 TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

BDI = 25,00%







SECRETARIA DE INFRÀESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



MAO DE ()BRA			סומט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO			Н	0,05000000	9,63	0,4
12543	SERVENTE			H	0,50000000	7,13	3,5
					TOTAL MAO DE OBRA:		4,0
						VALOR:	7,5
					VALOR ENCARG	OS (85.20%):	3,4
					VALOR COM	ENCARGOS:	7,5
						VALOR BDI:	0,0
					TO	TAL SEM BDI:	7,5

MAO DE C	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	Н	1,10000000	9,63	10,5
12543	\$ERVENTE	Н	1,100000000	7,13	7,8
			TOTAL M	AO DE OBRA:	18,4
MATERIAI		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,00000000	0,51	3,0
			TOTA	L MATERIAL:	3,0
				VALOR:	37,2
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	15,7
			VALOR COM	ENCARGOS:	37,2
				VALOR BDI:	0,0
			TO	TAL SEM BDI:	37,2

C1078 - DESCUPINIZAÇAO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)				
MAO DE OBRA	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	Н	0,40000000 TOTAL M	7,84 AO DE OBRA:	3,14 3,14
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251 INSETICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	0,20000000 TOT A	16,00 L MATERIAL:	3,20 3,20
			VALOR:	9,01
		VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	2,67

VALOR ENCARGOS (85.20%): 2,67

VALOR COM ENCARGOS: 9,01

VALOR BDI: 0,00

TOTAL SEM BDI: 9,01

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro CNI CREAJEE 321456 RNP 06 | 528981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C0776 - CI	IAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMEN	TO E AREIA SIPENEIRAR T	FRAÇO 1:3 ESP.= 5	mm P/ PAREDE	(M2)
MAO DE O	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇŌ UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	Н	0,15000000	7,13	1,07
			TOTAL M	AO DE OBRA:	2,03
MATERIAL		UNIC	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	0,46	1,12
			TOTA	L MATERIAL:	1,43
				VALOR:	5,19
			VALOR ENCAR	3OS (85.20%):	1,73
			VALOR COM	I ENCARGOS:	5,19
				VALOR BDI:	0,00
			то	TAL SEM BDI:	5,19

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)					
UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
Н	0,60000000	9,63	5,78		
H	•	•	4,28 10,06		
UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
M3	0,02500000	245,13	6,13		
	TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR ENCARGOS (85.20%): VALOR COM ENCARGOS: VALOR BDI:		6,13 26,27 10,08 26,27 0,00 26,27		
	UNID H H	UNID COEFICIENTE H	UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		

C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)								
MAO DE O	BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO		Н	0,60000000	9,63	5,78		
12543	SERVENTE		Н	0,80000000	7,13	5,71		
				TOTAL M.	AO DE OBRA:	11,49		
MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10109	AREIA MEDIA		_M3	0,02430000	51,00	1,24		
10805	CIMENTO PORTLAND		КĠ	7,30000000	0,46	3,36		
		\ /	\	ATOT	L MATERIAL:	4,60		
		Y	1		VALOR:	25,86		
		\wedge		VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	9,77		
		\			ENCARGOS:	25,86		
		Emercan Patrick	'Alves M	artins	VALOR BDI:	0,00		
		Engenheiro Civil C RNP OSIT	REALCE 3	21456 TO	TAL SEM BDI:	25,86		

Alle

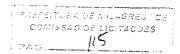


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CI ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI					El-4 Pl
MAO DE O	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	Н	1,40000000	9,63	13,48
12543	SERVENTE	Н	1,40000000	7,13	9,99
			TOTAL M	AO DE OBRA:	23,47
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	31,00	34,10
			TOTA	L MATERIAL:	34,10
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	МЗ	0,02000000	427,80	8,56
			TOT	AL SERVICO:	8,56
				VALOR:	90,06
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	23,93
			VALOR CON	ENCARGOS:	90,06
				VALOR BDI:	0,00
			TO	TAL SEM BDI:	90,06

C1120 - RE	JUNTAMENTO CI ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2	mm EM	CERÂMICA, ATÉ	30x30 cm (900	cm²)
MAO DE O	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	Н	0,20000000	9,63	1,93
12543	SERVENTE	. Н	0,20000000	7,13	1,43
			TOTAL M	AO DE OBRA:	3,36
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO Unitário	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,23300000	2,86	0,67
			TOTA	L MATERIAL: VALOR:	0,67 6,87

VALOR: 6,87
VALOR ENCARGOS (85.20%): 2,84
VALOR COM ENCARGOS: 6,87
VALOR BDI: 0,00
TOTAL SEM BDI: 6,87

Emerson Patrick Alves Martins Engenheird Civil CREA/CF/321456 RNP 061-528981-9

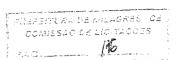




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C4428 - PC	PRTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)	1. 1			
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGEN	s un	1,00000000	252,85	252,85
		***	TOT	AL SERVICO:	589,65
				VALOR:	665,45
			VALOR ENCARG	OS (85.20%):	75,80
			VALOR COM	ENCARGOS:	665,45
				VALOR BDI:	0,00
			TO [*]	TAL SEM BDI:	665,45

MAO DE C	DBRATA TO THE SECOND TO THE SE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	н Н	2,50000000	7,13	17,83
			TOTAL M	AO DE OBRA:	32,27
MATERIA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	- M3	0,00720000	55,00	0,40
10208	BATENTE DE FERRO	M	2,50000000	17,90	44,7
10441	CAL HIDRA T ADA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03000000	0,46	0,93
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,78000000	24,67	43,9
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,59000000	52,50	30,98
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,00000000	108,60	108,60
		. 3	TOTA	L MATERIAL:	230,11
		5		VALOR:	289,88
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	27,5
			VALOR CON	ENCARGOS:	289,8
				VALOR BDI:	0,0
			TO	TAL SEM BDI:	289,88

MAO DE C	BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		Н	1,10000000	7,84	8,6
12312	ELETRICISTA		Н	1,10000000	9,76	10,7
				TOTAL M	AO DE OBRA:	19,3
MATERIAL	-		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2. LAMPADA	X20W COMPLETA COM	UN	1,00000000	46,00	46,0
		\ / \		TOTA	L MATERIAL:	46,0
		V			VALOR:	81,8
		۸ _		VALOR ENCARG	GOS (85.20%):	16,5
		Emarcan Patrick Alvac N	arting	VALOR COM	ENCARGOS:	81,8
		Engenheiro Civil CREA/CE	21456		VALOR BDI:	0,0
		RNP Q61-52898	-9	TO.	TAL ŞEM BDI:	81,8



Rua Presidente Vargas 200 - Centro - Milagres-GE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone / Fax: (88)3553-1214



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)							
MAO DE C)BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000000	7,84	8,62		
12312	ELETRICISTA	Н	1,10000000	9,76	10,73		
		<u> </u>	TOTAL M	AO DE OBRA:	19,35		
MATERIA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,00000000	57,77	57,77		
			ATOT	L MATERIAL:	57,77		
				VALOR:	93,62		
		VALOR ENCARGOS (85.20%):		16,50			
			VALOR COM	ENCARGOS:	93,62		
				VALOR BDI:	0,00		
			TO'	TAL SEM BDI:	93,62		

MAO DE O	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	3,00000000	7,84	23,5
12312	ELETRICISTA	Н	3,00000000	9,76	29,2
12543	SERVENTE	- H	2,50000000	7,13	17,8
		3	TOTAL M	AO DE OBRA:	70,62
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	М	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	1,37	1,3
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	7,41	7,4
10981 19857	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A ELEYROBUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	AN.	P.100000000 3,0000000	9,87 2,99	9,8 8,9
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00000000	2,61	2,6
11181	FITA ISOLANTE	M	3,00000000	0,78	2,3
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,00000000	22,29	22,2
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000000 TOTA	0,75 L MATERIAL:	1,5 66,5
			VALOD ENGADO	VALOR:	197,3
			VALOR ENCARO		60,1
			/ WALUK COM	ENCARGOS:	197,3
		_ \ /	1	VALOR BDI:	0,0

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro divi CREA/CE 321456 RNP 06 | 528981-9

TOTAL SEM BDI:



197,35



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



eam est a salla

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C1948 - P	ONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)				
MAO DE C)BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	Н	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	+ 4 H	2,50000000	7,13	17,83
		1.1	TOTAL MA	AO DE OBRA:	70,23
MATERIA		סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,00000000	1,27	2,54
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,00000000	5,23	26,15
			TOTA	L MATERIAL:	51,93
		÷		VALOR:	182,00
			VALOR ENCARO	GOS (85.20%):	59,84
		:	VALOR COM	ENCARGOS:	182,00
				VALOR BDI:	0,00

Emerson Patrick Alves Martins Engenheird (Givil CREA/CE 321456 RNP 061-528981-9

TOTAL SEM BDI:

182,00





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C1950 - PC	ONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)				
MAO DE O	BRA	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	. Н	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	Н	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
			TOTAL M	AO DE OBRA:	70,23
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,00000000	2,91	2,91
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,33000000	8,54	2,82
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	М	1,50000000	3,08	4,62
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,50000000	5,24	2,62
			TOTA	L MATERIAL:	38,82
				VALOR:	168,89
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	59,84
		1 1	VALOR CON	ENCARGOS:	168,89
				VALOR BDI:	0,00
			TO	TAL SEM BDI:	168,89

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)							
MAO DE O	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,20000000	7,84	1,57		
12395	PINTOR	Н	0,30000000	9,64	2,89		
			TOTAL M	AO DE OBRA:	4,46		
MATERIAL		סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40000000	0,55	0,22		
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,70000000	5,26	3,68		
			TOTA	L MATERIAL:	3,90		
				VALOR:	12,16		
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	3,80		
		ž.	VALOR COM	ENCARGOS:	12,16		
				VALOR BDI:	0,00		
			\ \fo	TAL SEM BDI:	12,16		

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP QQ 1528981-9



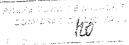




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA (M2)							
MAO DE O	BRA	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,35000000	7,84	2,74		
12395	PINTOR	Н	0,40000000	9,64	3,86		
	·		TOTAL M	AO DE OBRA:	6,60		
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14		
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12000000	12,08	1,45		
12096	TINTA LATEX	- L	0,17000000	14,66	2,49		
			TOTA	L MATERIAL:	4,08		
				VALOR:	16,30		
			VALOR ENCARG	GOS (85.20%):	5,62		
			VALOR CON	ENCARGOS:	16,30		
				VALOR BDI:	0,00		
			TO	TAL SEM BDI:	16,30		

C1614 - LA	TEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/I	MASSA	(M2)			
MAO DE O	BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR		Н	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR		Н	0,40000000	9,64	3,86
		157	1 - 7 13 - 1	TOTAL M	AO DE OBRA:	6,60
MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL		L	0,05000000	12,78	0,64
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA		UN	0,25000000	0,55	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES		L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA		L	0,17000000	16,96	2,88
				TOTA	L MATERIAL:	5,66
					VALOR:	17,88
				VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	5,62
				VALOR CON	ENCARGOS:	17,88
					VALOR BDI:	0,00
				TO	TAL SEM BDI:	17,88

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Givil/CREA/CE 321456 RNP 061528981-9

4



SECRETARIAT DE INFRAESTRUTURA



1.48

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREPERTURATE NILAGRES FOE COMISSÃO DE LICUAÇÕES

C1280 - ES	MALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIF	RA (M2)			
MAO DE OI	3RA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,35000000	7,84	2,7
12395	PINTOR	Н	0,40000000	9,64	3,86
		*/F; **	TOTAL M.	AO DE OBRA:	6,60
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04000000	12,78	0,5
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40000000	0,55	0,2
			TOTAL MATERIAL:		5,4
				VALOR:	17,67
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	5,63
	:	1.	VALOR CON	I ENCARGOS:	17,67
		A STATE		VALOR BDI:	0,00
		e e e	TO	TAL SEM BDI:	17,67
C1628 - LIN	PEZA GERAL (M2)			·	
MAAO DE OI	DDA	IIMID	COEEICIENTE	PREÇO	TOTAL

C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)								
MAO DE OBRA	4				UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SE	RVENTE				Н	0,7000000	7,13	4,99
				ž t		TOTAL M	AO DE OBRA:	4,99
							VALOR:	9,25
						VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	4,26
						VALOR COM	I ENCARGOS:	9,25
				-	1.34		VALOR BDI:	0,00
				:	- 1	TO	TAL SEM BDI:	9,25

MAO DE ()BRA				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	<u> </u>			Н	0,08000000	9,63	0,7
12543 SERVENTE				Н	0,80000000	7,13	5,7	
				*.		TOTAL MA	AO DE OBRA:	6,4
				* . "			VALOR:	11,9
						VALOR ENCARG	GOS (85.20%):	5,5
						VALOR COM	ENCARGOS:	11,9
							VALOR BDI:	0,0
						JO T	KAL SEM BDI:	-11,9

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil/CREA/CE 321456 RNP Q611528981-9

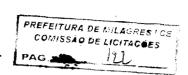




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C4285 - FC	DRRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORI	VECIN	ENTO I	MONTAGEM (M2)	
MATERIAL		7) . 2	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM		M2	1,00000000	42,31	42,31
				TOTA	L MATERIAL:	42,31
			•		VALOR:	42,31
				VALOR	ENCARGOS:	0,00
				VALOR COM	ENCARGOS:	42,31
					VALOR BDI:	0,00
			:	TO	TAL SEM BDI:	42,31

C4424 - PC	DRTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLET	A (UN)				
SERVICO		· ·	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm		CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)		CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FER	RAGENS	UN	1,00000000	231,83	231,83
		4. M	:	TOT	AL SERVICO:	568,63
					VALOR:	644,43
				VALOR ENCARG	OS (85.20%):	75,80
				VALOR COM ENCARGOS:		644,43
					VALOR BDI:	0,00
				TO	TAL SEM BDI:	644.43

C4515 - JA MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
III I LIVIAL			COEFIGIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSC	0,			
	DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SE	M M2	1,000000000	287,10	287,10
	VIDRO				
	-4 %- -1	7	TOTA	L MATERIAL:	287,10
				VALOR:	287,10
		1	VALOR	ENCARGOS:	0,00
			VALOR COM ENCARGOS		287,10
				VALOR BDI:	0.00
		1.5	TO ⁻	TAL SEM BDI:	287,10

C2672 - VID	RO COMUM EM CAIXILHOS CIMAS	SSA ESP.	= 6mm, COLOCA	DO (M2)			
MATERIAL			UN	IID COE	FICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO))	·	2	1,00000000	179,44	179,44
				1	TOTA	179,44	
			$\mathcal{A} = \mathcal{A}$	1		VALOR:	179,44
			Y	1	VALOR	RENCARGOS:	0,00
			Emerson Patrick A	to March	ALOR CON	ENCARGOS:	179,44
			Emerson Parges, A	ives indicin)	VALOR BDI:	0,00
			Engenheiro Civil CRE RNP 06 152	FO CL DE 1 .D	о то	TAL SEM BDI:	179,44





C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

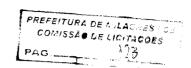
Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C1056 - D	EMOLIÇÃO DE FORRO D	E GESSO (M2)				
MAO DE C)BRA		ŮNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		Н	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE		H	0,08000000	7,13	0,57
				TOTAL M	AO DE OBRA:	1,5
			W.		VALOR:	2,8
				VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	1,3
			- 4	VALOR COM	ENCARGOS:	2,84
					VALOR BDI:	0,00
				TO	TAL SEM BDI:	2,84

01.120 018.12.14.0 02.1 (0.12)									
MAO DE O	BRA		סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
12391	PEDREIRO		Н	3,00000000	9,63	28,88			
12543	SERVENTE		Н	3,00000000	7,13	21,40			
		14	-	TOTAL M	AO DE OBRA:	50,28			
MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
10109	AREIA MEDIA		М3	0,00800000	51,00	0,41			
10441	CAL HIDRATADA		KG	0,57000000	1,10	0,63			
10805	CIMENTO PORTLAND	4.44	KG	2,84000000	0,46	1,31			
11222	GRADE DE FERRO		M2	1,000000000	98,62	98,62			
				TOTA	L MATERIAL:	100,97			
					VALOR:	194,08			
				VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	42,83			
				VALOR CON	ENCARGOS:	194,08			
					VALOR BDI:	0,00			

C0925 - CO	C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (M)									
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL					
10864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2"	M	1,00000000	67,47	67,47					
		11/2/	TOTA	L MATERIAL:	67,47					
				VALOR:	67,47					
		+ j.k	VALOR	ENCARGOS:	0,00					
			VALOR COM	ENCARGOS:	67,47					
				VALOR BDI:	0,00					
			TO [*]	TAL SEM BDI:	67.47					

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 06 1528981-9

TOTAL SEM BDI:

194,08







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



C1054 - D	EMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)					T,	
MAO DE (OBRA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR			H iii	0,07500000	9,63	0,72
12543	SERVENTE		\$**	Н	0,75000000	7,13	5,35
			14	43.4	TOTAL M	AO DE OBRA:	6,07
			¥			VALOR:	11,24
					VALOR ENCARO	GOS (85.20%):	5,17
					VALOR COM	ENCARGOS:	11,24
						VALOR BDI:	0,00
				- 1	TO*	TAL SEM BDI:	11,24

MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000)	OU 200x6000)mm	M2	1,00000000	58,00	58,0
				ATOT	L MATERIAL:	58,0
					VALOR:	58,0
			44	VALOR	ENCARGOS:	0,0
				VALOR COM	ENCARGOS:	58,0
			e de la companya del companya de la companya del companya de la co		VALOR BDI:	0,0
				TO	TAL SEM BDI:	58,0

C4111 - LL	JMINÁRIA APLICADA NAS LATER	IAIS DAS PAREDI	ES EXPOSITO	ras em Chapa D	E AÇO PINTAD	A COM
MAO DE C)BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	£. 1	Н	1,50000000	7,84	11,76
12312	ELETRICISTA		Н	1,50000000	9,76	14,64
				TOTAL MA	AO DE OBRA:	26,40
MATERIA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17932	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATI EXPOSITORAS EM CHAPA DE A REFLETOR DE ALUMÍNIO ANOD DIFUSOR EM VIDRO TRANSPAR COM PONTO DE LUZ DE 300W A	ÇO PINTADA CON DIZADO ALTO BRII RENTE TEMPERAI	A LHOE UN	1,00000000	246,65	246,65
				TOTA	L MATERIAL:	246,65

VALOR: 295,54

VALOR ENCARGOS (85.20%): 22,49
VALOR COM ENCARGOS: 295,54
VALOR BDI: 0,00

VALOR BDI: 0,00 TOTAL SEM BDI: 295,54

Emerson Patrick Alves Martins Engenheird Civil CREA/CE 321456 RNP 061 528981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MILAGRES I CA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DDECO									
MAO DE C	BRA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO		1	H	0,13000000	9,63	1,2		
12543	SERVENTE			Н	1,30000000	7,13	9,2		
					TOTAL M	AO DE OBRA:	10,5		
			i, e a			VALOR:	19,49		
					VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	8,9		
					VALOR CON	ENCARGOS:	19,49		
				:16		VALOR BDI:	0,01		
					TO'	TAL SEM BDI:	19,49		

C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)									
MAO DE C	BRA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO			⊢ ∦ H	0,25000000	9,63	2,4		
12543	SERVENTE			Н	2,50000000	7,13	17,83		
					TOTAL MAO DE OBRA:		20,2		
			N.			VALOR:	37,4		
			\$ **		VALOR ENCARO	GOS (85.20%):	17,2		
			-		VALOR COM	ENCARGOS:	37,48		
						VALOR BDI:	0,0		
					TO ⁻	TAL SEM BDI:	37,48		

					• • • • • •
C1611 - L	ASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESF	.= 5CM (M2)			
EQUIPAM	ENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	' H	0,03600000	12,18	0,44
			TOTAL EC	QUIPAMENTO:	0,44
MAO DE O)BRA	DINU	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
L				UNITÁRIO	
12391	PEDREIRO	H	0,40000000	9,63	3,85
12543	SERVENTE	H	1,10000000		7,85
			TOTAL M	AO DE OBRA:	11,70
MATERIA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,03320000	51,00	1,69
10280	BRITA	M3	0,04400000	76,75	3,38
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,000000000	0,46	5,06
			TOTA	L MATERIAL:	10,13
				VALOR:	32,50
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	10,23
			√ VAĻÓR CON	ENCARGOS:	32,50
			\ /	VALOR BDI:	0,00
			V 70.	TAL SEM BDI:	32,50

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 96 | 528981-9







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES CE

COMPOSIÇÕES DO ORCAMENTO

₽	REFEITURA	DE	MILAGRES / CE
	COMISSÃO	DE	LICITACÕES
P	۸.6		J26

		+ #41**	1. 计控制						
C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)									
MAO DE O	BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		d H	2,00000000	7,84	15,68			
10498	CARPINTEIRO		H	2,00000000	9,63	19,25			
				TOTAL M	AO DE OBRA:	34,93			
MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PO	ORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,00	46,00			
				TOTA	L MATERIAL:	46,00			
					VALOR:	110,70			
		4		VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	29,77			
				VALOR CON	IENCARGOS:	110,70			
					VALOR BDI:	0,00			
				TO	TAL SEM BDI:	110,70			

C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)										
MAO DE ()BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
12391	PEDREIRO		ųН	1,00000000	9,63	9,63				
12543	SERVENTE		Н	1,15000000	7,13	8,20				
		٠		TOTAL M	AO DE OBRA:	17,83				
MATERIA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
10109	AREIA MEDIA		M3	0,01820000	51,00	0,93				
10805	CIMENTO PORTLAND		KG	5,48000000	0,46	2,52				
				TOTA	L MATERIAL:	3,45				
					VALOR:	36,47				
				VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	15,19				
				VALOR COM	ENCARGOS:	36,47				
			1		VALOR BDI:	0,00				
				TO	TAL SEM BDI:	36,47				

C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)									
DBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,90000000	7,84	7,0				
ENCANADOR		Н	0,50000000	9,63	4,8				
			TOTAL MA	AO DE OBRA:	11,8				
				VALOR:	21,9				
			VALOR ENCARO	GOS (85.20%):	10,1				
			_ VALOR CON	ENCARGOS:	21,9				
		i dayê y Germê	(\ /)	VALOR BDI:	0,00				
			√ то	TAL SEM BDI:	21,98				
	OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	DBRA UNID AJUDANTE DE ENCANADOR H	AJUDANTE DE ENCANADOR H 0,90000000 ENCANADOR H 0,50000000 TOTAL M VALOR ENCARC VALOR CON	DBRA UNID COEFICIENTE PRECO UNITÁRIO AJUDANTE DE ENCANADOR H 0,90000000 7,84 ENCANADOR H 0,50000000 9,63 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR: VALOR ENCARGOS (85.20%): VALOR COM ENCARGOS:				

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 061528981-9

Apr

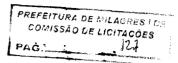




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES CE

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



		~~~	17.67		***				
C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)									
MAO DE O			3	A CONTRACTOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н	0,65000000	7,84	5,10	
12320	ENCANADOR		12 T	- M	H	0,65000000	9,63	6,26	
				2 0	N.	TOTAL M	AO DE OBRA:	11,36	
MATERIAL					UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO		1.		M	0,28000000	0,20	0,06	
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CRO 1/2'	Mada de l	JSO GERA	AL:	UN	1,00000000	28,09	28,09	
			10.	· .		TOTA	L MATERIAL:	28,15	
					-21		VALOR:	49,17	
			V .	3.7	1	VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	9,66	
				15 to	1	VALOR COM	ENCARGOS:	49,17	
				111	* -		VALOR BDI:	0,00	
					3	TO'	TAL SEM BDI:	49,17	
					16			•	

C4923 - CA	IXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 5	OMM. ACABAMENT	O BRANC	O (GRELHA OU T/	MPA CEGA) (L	JN1
MAO DE O			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		Н	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	**************************************	Н	0,50000000	9,63	4,81
			3.0	TOTAL M	AO DE OBRA:	8,73
MATERIAL			DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 ACABAMENTO BRANCO (GRELHA	•	) UN	1,00000000	11,09	11,09
				TOTA	L MATERIAL:	11,09
					VALOR:	27,27
		(* 4) ** * ** 4)		VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	7,45
					ENCARGOS:	27,27
					VALOR BDI:	0,00
			**:	TÓ'	TAL SEM BDI:	27,27

Emerson Patrick Alves Martins Engenheire Civil CREA/CE 321456 RNP 081528981-9

All I



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES CE

PREFEITURA DE MILAGRAS : CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES 124

## COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

		40.22							
C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)									
				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
ELETRICISTA				Н	0,29000000	7,84	2,27		
				H	0,29000000	9,76	2,83		
					TOTAL M	AO DE OBRA:	5,10		
a parter at the second			44	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
OS E TERRA				UN	1,00000000	6,96	6,96		
		, Y , Y			ATOT	L MATERIAL:	6,96		
				: 1		VALOR:	16,41		
		*.1 * !		at Total	VALOR ENCAR	OS (85.20%):	4,35		
					VALOR COM	ENCARGOS:	16,41		
			j	Projection		VALOR BDI:	0,00		
				Ŋ,	TO	TAL SEM BDI:	16,41		
	E ELETRICISTA  LOS E TERRA	ELETRICISTA	ELETRICISTA	ELETRICISTA	ELETRICISTA H H H	UNID COEFICIENTE  E ELETRICISTA  H 0,29000000  H 0,29000000  TOTAL M/  UNID COEFICIENTE  LOS E TERRA  UN 1,00000000  TOTA  VALOR ENCARG  VALOR COM	UNID COEFICIENTE UNITÁRIO  E ELETRICISTA  H 0,29000000 7,84  H 0,29000000 9,76  TOTAL MAO DE OBRA:  UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO  LOS E TERRA  UN 1,00000000 6,96  TOTAL MATERIAL: VALOR: VALOR ENCARGOS (85.20%): VALOR COM ENCARGOS:		

C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)											
MAO DE OBRA				סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
12391	PEDREIRO		i Na	Н	1,30000000	9,63	12,52				
12543	SERVENTE			Н	13,00000000	7,13	92,73				
					TOTAL MAO DE OBRA: VALOR: VALOR ENCARGOS (85.20%):		105,25				
							194,91				
			-44				89,66				
					VALOR CON	ENCARGOS:	194,91				
				144		VALOR BDI:	0,00				
			- 4		TO	TAL SEM BDI:	194,91				

MAO DE (	)BRA			סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	 		Н	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE		1.4	H H	3,00000000	7,13	21,40
					TOTAL MAO DE OBRA: VALOR: VALOR ENCARGOS (85.20%):		24,29
			4				44,98
							20,69
			- 14		VALOR COM	ENCARGOS:	44,98
						VALOR BDI:	0,00
			- 4		TO.	TAL SEM BDI:	44.98

Emerson Partick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 06 1528981-9



Rue Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagras-CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone / Fax: (88)3553-1214 Email: seinfre milagres@omail com





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

PREFEITURA DE MILAGRES I CE GOMISSÃO DE LICITAÇÕES 129

#### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

C4448 - LA	JE PRÉ-FABRICADA PI PISO - VÃO ATÉ 2 m (M2)		~~~		
MAO DE O		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,35000000	9,63	3,37
12543	SERVENTE	Н	0,35000000	7,13	2,50
			TOTAL M	AO DE OBRA:	5,87
MATERIAL		מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,000000000	16,44	16,44
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846	SARRAFO DE 1"X4"	∭ĕM	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	M	0,55000000	8,07	4,44
18275	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - ATÉ 2 m	VÃO M2	1,00000000	23,64	23,64
		1. 5.4	TOTA	L MATERIAL:	52,89
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGAD ADQUIRIDO	O M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,03000000	105,20	3,16
			VALOR ENCARO VALOR COM	AL SERVICO: VALOR: GOS (85.20%): ENCARGOS: VALOR BDI: FAL SEM BDI:	11,87 79,56 8,93 79,56 0,00 79,56

,					
C4437 - CE	RÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CI ARG. CIME	NTO E AREIA	ATÉ 30x30cm (90	0 cm2) - PEI-5/F	EI-4 P/ PISO
MAO DE O	BRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	Н	1,20000000	9,63	11,55
12543	SERVENTE	<i>ु</i>	1,20000000	7,13	8,56
	947 	14.00	TOTAL M	AO DE OBRA:	20,11
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	S ATÉ M2	1,10000000	31,00	34,10
r	1 (April 1997) 1 (April 1997)		TOTA	L MATERIAL:	34,10
SERVICO		סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO	1:5 M3	0,02000000	427,80	8,56
	$\bigvee$	1.4	TOT	AL SERVICO:	8,56
	X . it	N. A.		VALOR:	83,85
			VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	21,08
	[marrow Darrot A]	voc Martine	VALOR CON	ENCARGOS:	83,85
	Emerson Patrick Al	ACS MOLINIS		VALOR BDI:	0,00
	Engenheiro Civil CREA RNP 06/1528	3981-9	TO	TAL SEM BDI:	83,85



Rua Presidente Vargas, 200 – Centro – Milagres CE – CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone / Fax: (88)3553-1214 Email: seinfra milagres@gmail.com



# Estado do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado de INVESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE VILAGRES OF

PREPEITURA DE MILAGRES IS COMISSÃO DE LICITAÇÕES 130

#### COMPOSIÇÕES DO OFTE AMENTO

C0015 - AL	DAPTADOR PI SIFÃO PVC 40mm (1 1/4") (UN	1)					
MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO				TOTAL			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR			HH	0,14000000	7,84	1,10
12320	ENCANADOR			H	0,14000000	9,63	1,35
TOTAL MAO DE OBRA:					2,45		
MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10007	ADAPTADOR PVC P/SIFÃO 1 1/4"X40MM			UN	1,00000000	0,67	0,67
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	- 1		KG	0,00500000	43,56	0,22
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	)		ll L	0,00750000	32,16	0,24
	-		9	1	TOTA	L MATERIAL:	1,13
						VALOR:	5,66
			de l		VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	2,08
		VALOR COM ENCARGOS:		5,66			
		11 41	131	are.		0,00	
					то	TAL SEM BDI:	5,66

C2271 - SIF	ÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (IN:	STALADO) (UN)	- 4	140 12 (1) 13 (1)			
MAO DE OI	BRA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	1,00000000	7,84	7,84
12320	ENCANADOR			Н	0,65000000	9,63	6,26
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<i>\$</i> 1.	de la	TOTAL MA	14,10	
MATERIAL				UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO			M	0,28000000	0,20	0,06
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO	DN 1"X1 1/2"	3.7	UN	1,00000000	85,90	85,90
		4	\$ . 	1	TOTA	L MATERIAL:	85,96
			ĝ:			VALOR:	112,07
				1	VALOR ENCARO	SOS (85.20%):	12,01
			1.2		VALOR COM	ENCARGOS:	112,07
			4	F		VALOR BDI:	0,00
					TO [*]	TAL SEM BDI:	112,07

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Givil CREA/CE 3/21456 RNP 06/15/28981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

PREFEITURA DE N. LAGNES I DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 331

		16.3 (6)	. F 176 .			
1.1. C4460	- MADEIRAMENTO PI TELHA CERÂ	MICA - (RIPA, CAIB	RO, LINH	A) (M2)		
MAO DE OI	BRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		ьН	1,00000000	7,84	7,84
10498	CARPINTEIRO		Н	1,00000000	9,63	9,63
			ė,	TOTAL M	AO DE OBRA:	17,47
MATERIAL			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	:	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO		KG	0,12000000	11,26	1,35
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1/ 1X5CM	QUALIDADE) DE	M	3,50000000	1,35	4,73
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6	CM (5" x 2 1/2")	M	1,33000000	16,46	21,89
			2 35 TT 2 3 4 TT	TOTA	L MATERIAL:	43,06
					VALOR:	75,40
			1.41	VALOR SEM	ENCARGOS:	60,53
				VALOR ENCAR	GOS (85.20%):	14,87
				VALOR CON	ENCARGOS:	75,40
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		VALOR BDI:	0,00
			1	TO	TAL SEM BDI:	75,40

Emerson Patrick Alvesting S Engenheiro Civil (REA/CE 32)456 RNP Q6 1928981-9

Hill



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRESICE

PREFEITURA DE MILAGRES : CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

- 3

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	56,05 m
PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO =	55,90 m
HRCER = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	147,85 m
ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =	184,57 m²
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	2,80 m
ACO = ÀREA CONSTRUÍDA =	161,21 m²
ARE = ÁREA DA RAMPA À RECUPERAR =	12,40 m²

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DREB

DREB = ((PPIP + PEPE) x HPD + PEPREV x (HPD - HRCER)) x PREC%

PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	147,85	m
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	56,05	m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	2,80	m
PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO = 🖔	55,90	m
HRCER = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50	m
PREC% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10,00	%

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 64,36 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DO PISO DA RAMPA = DPRA

DPRA = ARE

ARE = AREA DA RAMPA À RECUPERAR = 12,40 m²

DPRA = DEMOLIÇÃO DO PISO DA RAMPA = 12,40 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = DEMF

DEMF = AREC + CIR1 + CIR2 + CIR3 + CIR4

AREC = ÁREA DA RECEPÇÃO = CIR1 = ÁREA CIRCULAÇÃO 01 =

CIR2 = ÁREA CIRCULAÇÃO 02 =

CIR3 = ÁREA CIRCULAÇÃO 03 =

CIR4 = ÁREA CIRCULAÇÃO 04 =

DEMF = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO =

Emerson Pat 270 Civ R:17 041 \$2011-9

26,60 m² 2,75 m²

5,80 m²

6,55 m² 12,70 m²

54,40 m²







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

# MEMORIAL DE CÁLCULO PREFEITURA DE MILAGRES : CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES 133

MEMORIAL DE CALCOLO	P4G	
1.4 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - DRC		
DRC = PCOR x HRC		
PCOR - PERIMETRO DA PAREDE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO = HRC - ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	4,10 1,60	
DRC - DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	6,56	m²
1.5 RETIRADA DE JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - RJCO		
RJCO = LJCO x HJCO		
LJCO - LARGURA DA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = HJCO - ALTURA DA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =	1,50 1,20	
RJCO - RETIRADA DA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =	1,80	m²
2.0 SERVIÇOS AUXILIARES		
2.1 LASTRO DE CONCRETO PARA RAMPA = LCRA		
LCRA = ARE		
ARE = ÁREA DA RAMPA À RECUPERAR =	12,40	m²
LCRA = LASTRO DE CONCRETO PARA RAMPA =	12,40	m²
3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS		
3.1 PORTA DE MADEIRA 60 CM = P60		
P60 = PORTA DE MADEIRA 60 CM =	3,00	un
3.2 FECHADURA PARA PORTAS = FECP		
FECP = FECHADURA PARA PORTAS =	6,00	un
3.3 JANELA DE ALUMINIO E VIDRO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - JAV		
JAV = LJAV x VALJ = VAL		
LJAV - LARGURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =  HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =  HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =  HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =  HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =	7)2 mins 1,00 2321455 0,50 71-9	



0,50 m²

JAV - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

3.4 VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - VJCO		
VJCO = JAV - JANELA DE ALUM[INIO E VIDRO =	0,50	m²
VJCO - VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =	0,50	m²
4.0 COBERTURA		
4.1 RETELHAMENTO = RE		
RE = ACE		
ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =	184,57	m²
RE = RETELHAMENTO =	184,57	m²
5.0 REVESTIMENTOS		
5.1 CHAPISCO = CHA		
CHA = DREB		
DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =	64,36	m²
CHA = CHAPISCO =	64,36	m²
5.2 REBOCO = REB		
REB = DREB		
DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =	64,36	m²
REB = REBOCO =	64,36	m²
5.3 FORRO PVC À EXECUTAR = FPVC		
FPVC = DEMF		
DEMF = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO =	54,40	m²
FPVC = FORRO PVC À EXECUTAR =	54,40	m²
5.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - RCCO		
RCCO = PCO x HRC		
PCO - PERÍMETRO DO CONULTÓRIO ODONTOLÓGICO = (4,10 + 4,10 + 2,80 + 2,80) HRC - ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	13,80 1,50	
RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = Revestimento CERÂMICO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO = Revestimento CERÂMICO CONSULTORIO OD ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO OD OD ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO OD OD ODONTOLÓGICO OD OD OD OD OD OD ODONTOLÓGICO OD ODONTOLÓGICO OD	20,70	m²



pur odiskogyi-9



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

#### PREFEITURA DE MILAGRES DE COMISSÃO LE LICITAÇÕES PAG. 35

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

5.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO - RC	
RC = RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =	20,70 m²
RC - REJUNTAMENTO CERÂMICO =	20,70 m ²
6.0 PISOS	
6.1 PISO CIMENTADO PARA RAMPA = PCRA	
PCRA = ARE	
ARE = ÁREA DA RAMPA À RECUPERAR =	12,40 m²
PCRA = PISO CIMENTADO PARA RAMPA =	12,40 m²
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO = DEST	
DEST = DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO =	9,00 m
7.2 TORNEIRA PARA BANHEIRO = TWC	
TWC = TORNEIRA PARA BANHEIRO =	3,00 un
7.3 CAIXA SIFONADA = CXSI	
CXSI = CAIXA SIFONADA =	2,00 un
7.4 PONTO HIDRAULICO - PTH =	3,00 un
7.5 PONTO SANITÁRIO - PST =	1,00 un
8.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	
8.1 PONTO ELÉTRICO = PEL	
PEL = PONTO ELÉTRICO =	9,00 pt
8.2 LUMINÀRIA DE 20W = LU20	
LU20 = LUMINÁRIA DE 20W =	8,00 un
8.3 LUMINÁRIA DE 40W = LU40	l Ors
LU40 = LUMINÁRIA DE 40W = E000/11/20 Constitutiva (Constitutiva)	5δ <b>1,00 un</b>





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

MEMORIAL DE VALOUEU		
8.5 TOMADA DE 20A = T20		
T20 = TOMADA DE 20A =	1,00	un
9.0 PINTURA		
9.1 EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS = EPAI		
EPAI = REB		
REB = REBOCO =	64,36	m²
EPAI = EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS =	64,36	m²
9.2 PINTURA INTERNA = PII		
PII = (PEPE + PPIP) x HPD + PEPREV x (HPD - HRCER)		
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA = HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO = HRCER = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	56,05 147,85 2,80 55,90 1,50	m m m
PII = PINTURA INTERNA =	643,59	m²
9.3 PINTURA PAREDES EXTERNAS = PIPE		
PIPE = PEPE x HPD		
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	56,05 2,80	
PIPE = PINTURA PAREDES EXTERNAS =	156,94	m²
9.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA - PEM		
PEM = APJ x QDL		
P01 - PORTA DE MADEIRA (1,50 x 2,10 x 1,00) = P02 - PORTA DE MADEIRA (0,60 x 2,10 x 7,00) = P03 - PORTA DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 7,00) = P04 - PORTA DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2,00) = J01 - JANELA DE MADEIRA (1,50 x 1,20 x 6,00) =	3,15 8,82 11,76 3,78 10,80	m² m² m²
APJ - ÁREA DAS PORTAS E JANELAS =  QDL - QUANTIDADE DE LADOS =  (EA/C/2)  (EA/C/2)	38,31 2,00	
DESCRIPTION DE POULADRAC DE MADEIDA	76 62	222



76,62 m²

PEM - PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG.

#### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: /	ABRIL/2020	Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA	Leis Sociais: 85,20%		BDI: 25,00%		
Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial	
<b>001</b> 1.00	Grupo: SER\	JICOS PRELIMINARES  DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	64,36	M2	7,50	482,70	
2.00 €1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE	12,40		19,49	241,68		
3.00 4.00	C1056 C1074	CONCRETO DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	54,40 6,56	M2	2,84 37,48	154,50 245,87	
5.00	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,80	M2	11,99	21,58	
			TOTAL	R\$		1.146,33	
002	Grupo: SER	VIÇOS AUXILIARES					
1.00	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	12,40 TOTAL	M2 <b>R\$</b>	32,50	403,00 <b>403,00</b>	
	Grupo: ESQ	UADRIAS E FERRAGENS					
1.00 2.00	C4424 C1361	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	3,00 6,00		644,43 110,70	1,933,29 664,20	
2.00	C1301	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO,	0,00	0.11	1 10,10	40 1,E0	
3.00	C4515	DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,50	M2	287,10	143,55	
4.00	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm,	0,50	M2	179,44	89,72	
		COLOCADO	TOTAL	R\$		2.830,76	
J04	Grupo: COB	EPTI IPA					
1.00	C2200	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	184,57	M2	37,20	6.866,00	
1100	02200	, LILLING BY LEAVE CONTROL TO THE CO	TOTAL	R\$	-1,	6.866,00	
005	Grupo: REV	ECTIMENTOS					
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	64,36	112	5,19	334,03	
1.00	C0770	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	04,50	IVIZ	3,19	334,03	
2.00	C3407	PENEIRAR, TRAÇO 1:6	64,36	M2	26,27	1.690,74	
3.00	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	54,40	M2	58,00	3.155,20	
4.00	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CARGA CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 PL PAREDE	20,70	M2	90,06	1.864,24	
5.00	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ  2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm 1900 cm²)  (BAREDERISO)  EMESSOR PARA TRANSPORTATIONS	20,70	M2	6,87	142,21	
		(PAREDE/PISO)  Engin to CS CEASE 321456  1549 C6 10 28971-9	TOTAL	R\$		7.186,42	





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

#### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA



Data: ABRIL/2020 Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONE		Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA	Leis Sociais: 85,20%				25,00%
Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo F	arcial
006	Grupo: PISO	s					
1.00	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	12,40	M2	36,47		452,23
		SPEREINAN, MAÇO 1.4, COL 1.36M	TOTAL	R\$			452,23
007	Grupo: INST	ALAÇÕES HIDRÁULICAS					
1.00	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	9,00	М	21,98		197,82
2.00	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	3,00	UN	49,17		147,51
3.00	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	2,00	UN	27,27		54,54
4.00	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00		546,00
5.00	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	1,00		168,89		168,89
			TOTAL	R\$		1.	.114,76
008	Grupo: INST	ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE C	ONTROLE				
1.00	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	10,00	PT	197,35	1	.973,50
2.00	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	8,00	UN	81,85		654,80
3.00	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS	3,00	UN	93,62		280,86
5.00	C2484	DE 40W TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	1,00	UN	16,41		16,41
			TOTAL	R\$		2.	.925,57
009	Grupo: PINT	ΓURA					
	•	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS		• • •	40.40		<b>WDC 50</b>
.00	C1208	C/MASSA DE PVA	64,36	MZ	12,16		782,62
2.00	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	643,59	M2	16,30	10	.490,52
3.00	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	156,94	M2	17,88	2	.806,09
4.00	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	76,62	M2	17,67	1	.353,88
			TOTAL	R\$		15.	.433,11
040	0 0551	tooo burebook					
1.00	•	ICOS DIVERSOS DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	184,57	M2	9,01	1	.662,98
2.00		LIMPEZA GERAL	161,21		9,25		.491,19
	0,020		TOTAL	R\$	-,		.154,17
		Enteror to Participation TOTAL	DA SIMP	LES	R\$	41.	.512,35
		Engalery Co. CELLER 521/53	BDI 25,0	0 %	R\$		.378,09
			AL DA O	BRA			.890,44
		V					





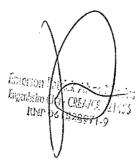
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES I C COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES IN	2,21%	1.146,33
002	SERVIÇOS AUXILIARES	0,78%	403,00
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	5,46%	2.830,76
004	COBERTURA	13,23%	6.866,00
005	REVESTIMENTOS	13,85%	7.186,42
006	PISOS	0,87%	452,23
007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,15%	1.114,76
800	INST, ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	5,64%	2.925,57
009	PINTURA	29,74%	15.433,11
010	SERVICOS DIVERSOS	6,08%	3.154,17
	TOTAL SIMPLES:	80,00%	41.512,35
	BDI 25%:	20,00%	10.378,09
	TOTAL GERAL:	100,00%	51.890,44







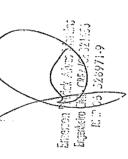
# COVERNO MUNICIPAL DE WILAGRES Estado do Coará

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

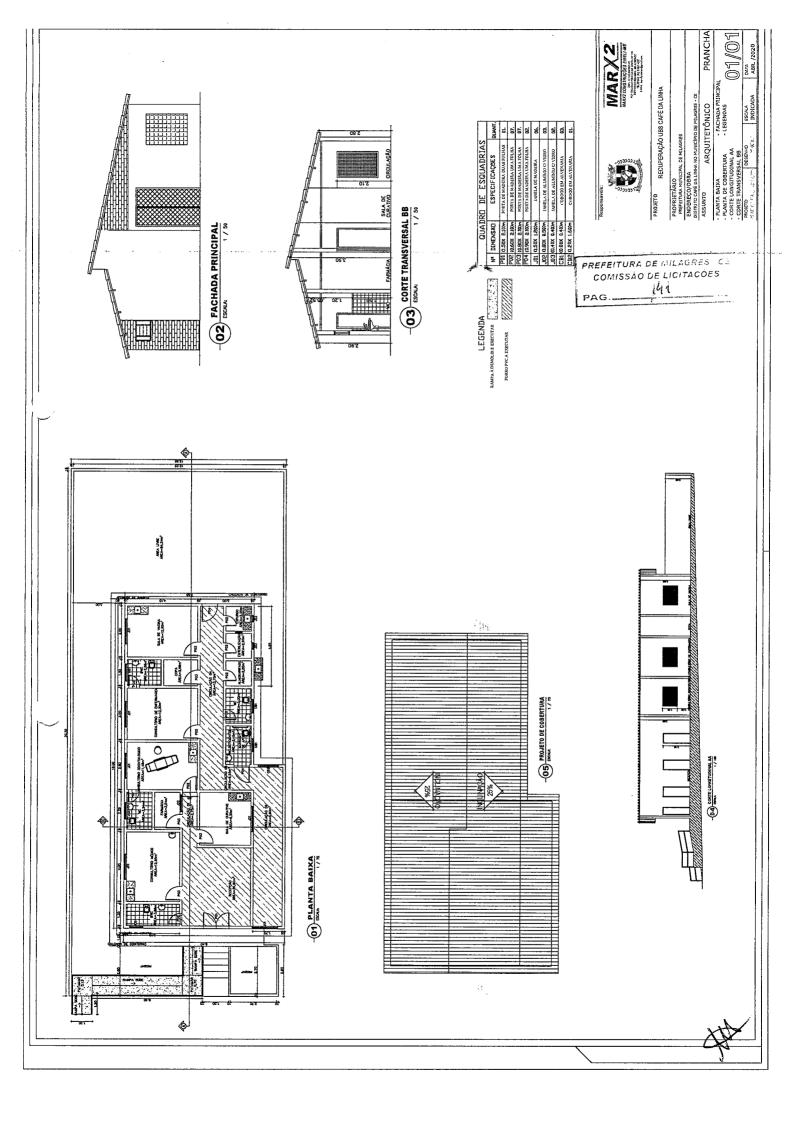
OBRA: RECUPERAÇÃOJ DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	SERVICOS MÊS 01 TOTA! %	Valor(R\$) %	ES 1.146,33 100,00% 1.146,33 2,21	403,00 100,00% 403,00 0,78	ENS 2.830,76 100,00% 2.830,76 5,46	6.866,00 100,00% 6.866,00 13,23	7.186,42 100,00% 7.186,42 13,85	452,23 100,00% 452,23 0,87	ICAS 1.114,76 100,00% 1.114,76 2,15	S, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE 2.925,57 100,00% 2.925,57 5,64	15.433,11 100,00% 15.433,11 29,74	3.154,17 100,00% 3.154,17 6,08	TOTAL SIMPLES 41.512,35 80,00% 41.512,35 80,00	BDI 25% 10.378,09 20,00% 10.378,09 20,00	TOTAL GERAL 51.890.44 100.00% 51.890.44 100.00
CRONOGRAMA	MELLINE		001 SERVIÇOS PRELIMINARES	002 SERVIÇOS AUXILIARES	003 ESQUADRIAS E FERRAGENS	004 COBERTURA	005 REVESTIMENTOS	006 PISOS	007 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TRICA	000 PINTURA	010 SERVICOS DIVERSOS			



Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres.-CE - CNPJ, 07.855.277/0001-00 Fone / Fax. (88)3553-1214 Email: seinfra, milagres@gmail.com







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES I C.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG.

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

PEPE = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	58,50 m	n
PEPREV = PERÍMETRO DAS PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO =	37,20 m	n
PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =	160,20 m	n
ACE = ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =	166,30 m	n²
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m	n
ACO = ÁREA CONSTRUÍDA =	169,70 m	n²
ARE = ÁREA DA RAMPA À EXECUTAR =	5,35 m	n²

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DREB

DREB = ((PPIP + PEPE) x HPD) x PREC%

PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA =		160,20	m
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =		58,50	m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	78%	3,00	m
PREC% = PERCENTUAL A RECUPERAR =		12,00	%

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 78,73 m²

1.2 DEMOLIÇÃO CONCRETO DO BANCO = DCB

DCB = COMPD x LCB x HCB

COMPD = COMPRIMENTO A DEMOLIR =	0,70 m
LB = LARGURA DO BANCO =	0,50 m
HB = ALTURA DO BANCO =	0,50 m

DCB = DEMOLIÇÃO CONCRETO DO BANCO = 0,18 m³

1.3 RETIRADA DE PORTA E JANELA - RPJ

RPJ = RP60 + RJCO

RP60 - RETIRADA DE PORTA WC DE 60 CM  $(0,60 \times 2,10 \times 3,00) =$  RJCO - RETIRADA JANELA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =  $(1,50 \times 1,20 \times 1,00)$ 

RPJ - RETIRADA DE PORTA E JANELA =

3,78 m² 1,80 m²

5,58 m²



Emerton Pa Engaktion G DMP o





SECRETARIA DE INFRAES**T**RUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES ILA PAG.

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

DATJ = LAD x HP			
LAD = LARGURA A DEMOLIR = HP = ALTURA DA PORTA =		0,20 2,10	
DATJ = DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO =		0,42	m
1.5 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC - DFPVC			
DFPVC = AC - ÁREA DA CANTINA =		8,23	m²
DFPVC - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC =		8,23	m²
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1 TAMPA PARA FOSSA = TAFO			
TAFO = AFO	·蒙		
AFO = ÅREA DA FOSSA =	· *	1,00	m²
TAFO = TAMPA PARA FOSSA =		1,00	m²
3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
3.1 PORTA DE 80 CM = P80			
P80 = PORTA DE 80 CM =		1,00	un
3,2 PORTA DE 60 CM = P60			
P60 = PORTA DE 60 CM =		2,00	un
3.3 FECHADURA PARA PORTAS = FECP			
FECP = FECHADURA PARA PORTAS =	X	6,00	un
	True Ala /		





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRESICE

PREFEITURA DE MILAGRES I CA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

0,50 m²

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

		•	,
2 4 14 4 IM 4 IM 4 1 1 1	まおおけん にょりひひん ひん	いいい エクロバヘ ヘス・	ONTOLOGICO - JAV
	MONUTE VII 1871 1 + 3 +	1950	1130 1 1 10 1 11 - 10 1 1 1 4 1 3 2 3 7
0.7 UNITED DE NEU		11005101110 00	01110E00100 - 0119

JAV = LJAV x HJAV

LJAV - LARGURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =	1,00 m
HJAV - ALTURA DA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =	0,50 m

JAV - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO =

3.5 VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - VJCO

VJCO = JAV - JANELA DE ALUMINIO E VIDRO = 0,50 m²

VJCO - VIDRO PARA JANELA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 0.50 m²

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO = RE

RE = ACE

ACE = ÅREA DE COBERTA EXISTENTE = 166,30 m²

RE = RETELHAMENTO = 166,30 m²

**5.0 REVESTIMENTOS** 

5.1 CHAPISCO = CHA

CHA = DREB

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 78,73 m²

CHA = CHAPISCO = 78,73 m²

5.2 REBOCO = REB

REB = DREB

DREB = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

REB = REBOCO =

78,73 m²



la et teit



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES I CE. COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG.

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

5.3 FORRO PVC À EXECUTAR = FPVC		
FPVC = ACAN + ADEP		
ACAN = ÁREA DA CANTINA = ADEP = ÁREA DO DEPÓSITO =	8,23 2,70	
FPVC = FORRO PVC À EXECUTAR =	10,93	m²
5.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - RCCO		
RCCO = PCO x HRC		
PCO - PERÍMETRO DO CONULTÓRIO ODONTOLÓGICO = HRC - ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =	17,00 1,50	
RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =	25,50	m²
5.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO - RC		
RC = RCCO - REVESTIMENTO CERÂMICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	) = 25,50	m²
RC - REJUNTAMENTO CERÂMICO =	25,50	m²
6.0 PISOS		
6.1 CALÇADA E RAMPA À EXECUTAR = CREX		
CREX = ACAL +ARE		
ACAL = ÁREA DA CALÇADA DE PROTEÇÃO = ARE = ÁREA DA RAMPA À EXECUTAR =	65,00 5,35	
CREX = CALÇADA E RAMPA À EXECUTAR =	70,35	m²
6.2 PISO CERÂMICO À EXECUTAR = PICE		
PICE = RETIRADA DO BANCO =	1,00	m²
PICE = PISO CERÂMICO À EXECUTAR = Indicate Research Resea	111	m²
	1 1	





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRESICE

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO = DEST		
DEST = DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO =	15,00	m
7.2 TORNEIRA PARA BANHEIRO = TWC		
TWC = TORNEIRA PARA BANHEIRO =	3,00	un
8.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
8.1 PONTO ELÉTRICO = PEL		
PEL = PONTO ELÉTRICO =	6,00	pt
8.2 LUMINÁRIA DE 20W = LU20		
LU20 = LUMINÁRIA DE 20W =	8,00	un
8.3 LUMINÁRIA DE 40W = LU40		
LU40 = LUMINÁRIA DE 40W =	1,00	un
9.0 PINTURA		
9.1 EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS = EPAI		
EPAI = REB		
REB = REBOCO =	78,73	m²
EPAI = EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS =	78,73	m²
9.2 PINTURA INTERNA = PII		
PII = (PEPE + PPIP) x HPD		
PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = PPIP = PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS COM PINTURA = HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =  DITURA INTERNA =  PINTURA INTERNA =		m m
PII = PINTURA INTERNA =	656,10	1117







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

#### MEMORIAL DE CÁLCULO



9.3 PINTURA PAREDES EXTERNAS = PIPE

PIPE = PEPE x HPM

PEPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 58,50 m HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PIPE = PINTURA PAREDES EXTERNAS = 175,50 m²

9.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA - PEM

PEM = APJ x QDL

 PM01 - PORTA DE MADEIRA  $(0,60 \times 2,10 \times 4,00) =$  5,04 m²

 PM02 - PORTA DE MADEIRA  $(0,80 \times 2,10 \times 11,00) =$  20,16 m²

 PM03 - PORTA DE MADEIRA  $(1,00 \times 2,10 \times 1,00) =$  2,10 m²

 JM01 - JANELA DE MADEIRA  $(1,00 \times 1,20 \times 10,00) =$  12,00 m²

 JM02 - JANELA DE MADEIRA  $(1,00 \times 1,00 \times 4,00) =$  4,00 m²

APJ - ÅREA DAS PORTAS E JANELAS = 43,30 m²
QDL - QUANTIDADE DE LADOS = 2,00 un

PEM • PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA 86,60 m²

10.0 SERVIÇOS DIVERSOS

10.1 DESCUPINIZAÇÃO - DCP

DCP = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 166,30 m²

DCP - DESCUPINIZAÇÃO = 166,30 m²

10.2 LIMPEZA GERAL = LIMP

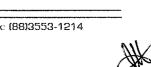
LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

LIMP = LIMPEZA GERAL =

169,70 m²

169,70 m²



 $larg x_3 ?$ 

P4 10 4



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRESICE® PREFEITURA DE MILAGRES C COMISSÃO DE LICITAÇÕES JUY

#### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

2.00	Data:	ABRIL/2020	Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA	Leis Sociais: 85,20%			BDI:	25,00%
1.00	Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo P	arcial
### AUTOPAC   AUTOPACE   AUTOPACE   AUTOPACE   AUTOPACE   ### AUTOPACE   AUTOPACE   AUTOPACE   ### AUTOPACE	1.00 2.00	C1070 C1049	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE	0,18	М3	194,91		590,48 35,08 66,90
1,00   C4448	4.00	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	0,42 8,23	M3 M2	44,98		18,89 92,51 <b>803,86</b>
1.00 C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA 1,00 UN 665,45 6 2.00 C4424 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA 2,00 UN 644,43 1.2 3.00 C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA 6,00 UN 110,70 6  JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM  5.00 C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO TOTAL R\$ 2.86  004 Grupo: COBERTURA  1.00 C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA 166,30 M2 37,20 6.1  TOTAL R\$ 6.76  005 Grupo: REVESTIMENTOS CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE 78,73 M2 5,19 4 2.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:6 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRIÇADA, JUNTA ATÉ				•		79,56		79,56 <b>79,56</b>
4.00 C4515 DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM  5.00 C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO  TOTAL R\$ 179,44  TOTAL R\$ 2.8:  004 Grupo: COBERTURA  1.00 C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA 166,30 M2 37,20 6.1  TOTAL R\$ 6.1:  005 Grupo: REVESTIMENTOS  1.00 C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE 78,73 M2 26,27 2.0  3.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm-FORNECIMENTO E MONTAGEM 10,93 M2 58,00 6  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA S/PENEIRA TE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4/PARAEDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRIÇADA, JUNTA ATÉ	1.00 2.00	C4428 C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	644,43	1.	665,45 .288,86 664,20
COLOCADO  COLOCADO  TOTAL R\$  2.8:  1.00 Grupo: COBERTURA  1.00 C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA  TOTAL R\$  1.00 C3200 REVESTIMENTOS  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE  2.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6  TOTAL R\$  6.16  78,73 M2  5,19  4  2.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6  FORNO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm-FORNECIMENTO E MONTAGEM  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4-PI-PAREDE  REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRIÇADA, JUNIA ATÉ	4.00	C4515	DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM	0,50	M2	287,10		143,55
1.00 C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA 166,30 M2 37,20 6.1  TOTAL R\$ 6.16  1.00 C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE 78,73 M2 5,19 4  2.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6 78,73 M2 26,27 2.0  3.00 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 10,93 M2 58,00 66  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 PAPAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ	5.00	C2672				179,44	2.	89,72 <b>851,78</b>
TOTAL R\$         6.16           005 Grupo: REVESTIMENTOS           1.00 C0776         CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE         78,73 M2         5,19         4           2.00 C3407         REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6         78,73 M2         26,27         2.0           3.00 C4468         FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM         10,93 M2         58,00         6           4.00 C4432         CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE         25,50 M2         90,06         2.2           REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ         25,50 M2         90,06         2.2	004	Grupo: CC	DBERTURA					
1.00 C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE  2.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6  3.00 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4-P/PAREDE  REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ	1.00	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	-		37,20		.186,36 <b>186,36</b>
2.00 C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6  3.00 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4-P/PAREDE  REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ	005	Grupo: RE	EVESTIMENTOS					
2.00 C3407 PENEIRAR, TRAÇO 1:6  3.00 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4-P/PAREDE  REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ	1.00	C0776	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	78,73	M2	5,19		408,61
FORNECIMENTO E MONTAGEM  4.00 C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4-P/PAREDE  REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ	2.00	C3407		78,73	M2	26,27	2.	.068,24
4.00 C4432 CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4-P/PAREDE  REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ	3.00	C4468			М2	58,00		633,94
\/ : \	4.00	C4432			M2	90,06	2.	.296,53
(PAREDE/PISO)	5.00	C1120	2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	-		6,87		175,19 <b>582,51</b>





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE

PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITACOES

#### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data:	ABRIL/2020	Tabela: SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA	Leis Socia	is: 85,	20%	BDI:	25,00%
Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo	Parcial
006	Grupo: Pl	sos					
1.00	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	70,35	M2	36,47		2.565,66
2.00	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	1,00	M2	83,85		83,85
			TOTAL	R\$		2	2.649,51
007	Grupo: IN	STALAÇÕES HIDRÁULICAS					
1.00	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	15,00	M	21,98		329,70
2.00	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL.	3,00		49,17		147,51
3,00	C0015	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	5,00		5,66		28,30
4.00	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	5,00		112,07		560,35
5.00	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	3,00	UN	27,27		81,81
6.00	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2.00	ñΤ	400.00		F4C 00
7.00	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00		182,00 168,89		546,00
7.00	01000	TONTO BANTANO, MATERIAL E EXCOUÇÃO	2,00 <b>TOTAL</b>	R\$	100,09		337,78 2.031,45
			SD.	174		-	
800	Grupo: IN	ST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DI	E CONTROLI	Ξ			
1.00	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	8,00		197,35		1.578,80
2.00	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETÁ C/2 LÂMPADAS DE 20W	8,00	UN	81,85		654,80
3.00	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	93,62		187,24
			TOTAL	R\$		2	2.420,84
000	Cross Bi	NTIID A					
009	Grupo: Pl	NTURA EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS					
1.00	C1208	C/MASSA DE PVA	78,73	M2	12,16		957,36
2.00	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	656,10	M2	16,30	1(	0.694,43
3.00	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	175,50	M2	17,88	3	3.137,94
4.00	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	86,60	M2	17,67	1	1.530,22
			TOTAL	R\$		16	.319,95
040 (		NACCO DIVEDOCO					
		RVICOS DIVERSOS					
1.00		DESCUPINIZAÇÃO C/MATERIAL INSETICIDA	166,30		9,01		1.498,36
2.00	C1628	LIMPEZA GERAL X	169,70		9,25		1.569,73
			TÜTAL	R\$		3	.068,09
		Linguism Payor Taires Total	DA SIMP	I F e	R\$	AA	.993,91
		MESSESSION CHARGE WAS WAS A	BDI 25,0		R\$		.993,91 .498,48
		RMP Q\15\8971-9	AL DA OF		R\$		.490,46 2.492,39
		\ <u>\</u>	AF DW OI	JICA	1/2	IJZ	432,33



PAG.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRESICE

PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITACÕES

#### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,53%	803,86
002	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,15%	79,56
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	5,43%	2.851,78
004	COBERTURA	11,79%	6.186,36
005	REVESTIMENTOS	10,63%	5.582,51
006	PISOS	5,05%	2,649,51
007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,87%	2.031,45
008	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	4,61%	2.420,84
009	PINTURA	31,09%	16.319,95
010	SERVICOS DIVERSOS	5,84%	3.068,09
	TOTAL SIMPLES:	80,00%	41.993,91
	BDI 25% :	20,00%	10.498,48
	TOTAL GERAL:	100,00%	52.492,39

Emoron Park Advertioning Impoletic Clat CREAGE 321453 INTO ON 1 28971-9

THE STATE OF THE S





# GOVERNO NUNCIPAL DE VILAGRES Estado do Ceará

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRESICE OBRA: RECUPERAÇÃO DE UBS JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS

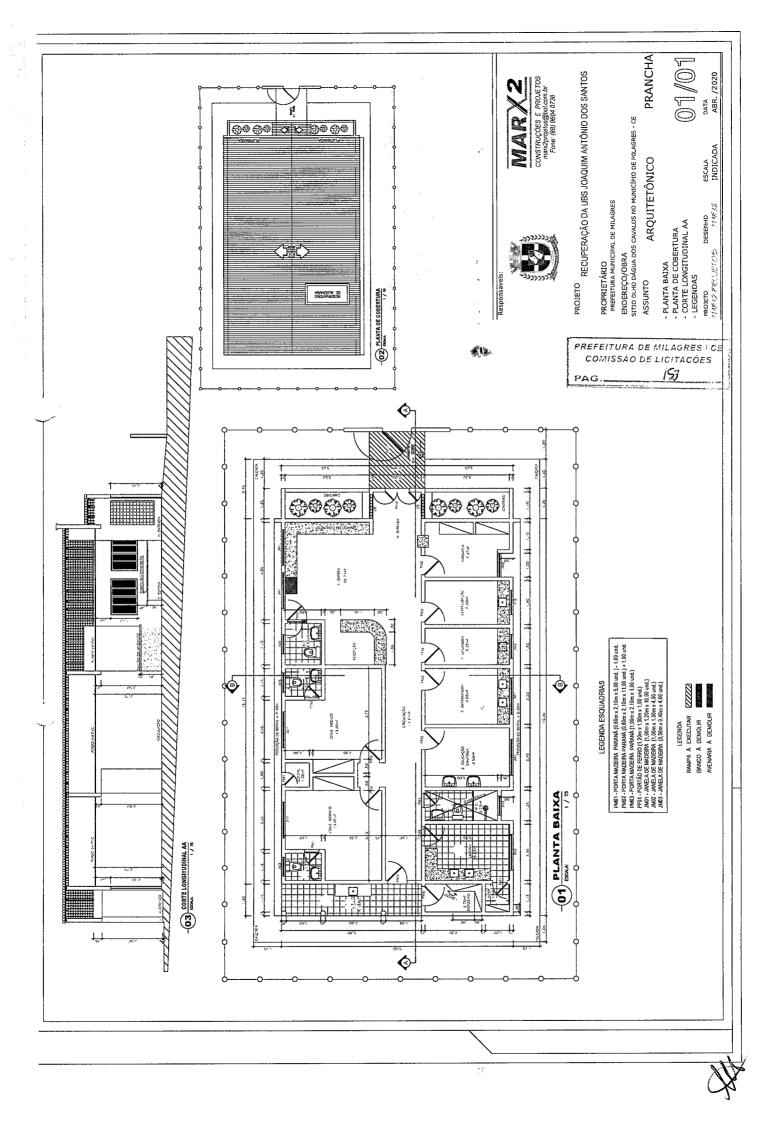
# CRONOGRAINA FÍSICO - FINANCEIRO

		8.			
T	SCOMBAS	MES 01	3 01	TOTAL	79
	9000	Valor(R\$)	%	2	9
100	SERVIÇOS PRELIMINARES	803,86	100,00%	803,86	1,53
005	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	79,56	100,00%	79,56	0,15
003	ESQUADRIAS E FERRAGENS	2,851,78	100,00%	2.851,78	5,43
004	COBERTURA	6.186,36	100,00%	6.186,36	11,79
002	REVESTIMENTOS	5.582,51	100,00%	5.582,51	10,63
900	PISOS	2.649,51	100,00%	2.649,51	5,05
200	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.031,45	100,00%	2.031,45	3,87
800	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	2,420,84	100,00%	2,420,84	4,61
600	PINTURA	16.319,95	100,00%	16.319,95	31,09
010	SERVICOS DIVERSOS	3.068,09	100,00%	3.068,09	5,84
	TOTAL SIMPLES	41.993,91	80,00%	41.993,91	80,00
	BDI 25%	10.498,48	20,00%	10,498,48	20,00
	\ TOTAL GERAL	52,492,39	100,00%	52,492,39	100,00



Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres-CE - CNPJ. 07.655 277/0001-00 Fone / Fax. (88)3553-1214 Email seinfra milagres@gmail.com

Tree





PREFZITURA DE MILAGRES I CA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

154

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### **MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

#### DADOS ADIMISSIVEIS Á RECUPERAR:

ACO-ÀREA CONSTRUÍDA=	169,40	m²
AC - ÁREA DA COBERTA =	179,70	m²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	133,40	m
PEX - PERIMETRO EXTERNO =	56,20	m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00	m

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

 $DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$ 

PP = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	133,40 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 80,04 m²

1.2 RETIRADA DE JANELA = RJ (CONS. ODONTOLOGICO)

RJ = AJR

AJR = ÁREA DA JANELA Á RETIRAR = (1,50 x 1,20) x 1,00UN 1,80 m²

RJ = RETIRADA DE JANELA = (CONS. ODONTOLOGICO) 1,80 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC= DFPVC

DFPVC = AFD

AFD =  $\dot{A}$ REA DO FORRO  $\dot{A}$  DEMOLÍR = 13,20 m²

DFPVC = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC = 13,20 m²

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = ÁREA DA COBERTA

RET = RETELHAMENTO =

179,70 m²

179.70 m²



hadio Ca





PREE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =

179,70 m²

PREFEITURA DE MILAGRES I GE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

55ز

DE = DESCUPINIZAÇÃO =

179,70 m²

3.0 FORROS

3.1 FORRO EM PVC Á EXECUTAR = FPVCE

FPVCE = ADF

ADFG = ÁREA DA DEMOLIÇÃO DE FORRO =

13,20 m²

FPVCE - FORRO EM PVC Á EXECUTAR =

13,20 m²

**4.0 REVESTIMENTO** 

4.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

80,04 m²

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR =

80,04 m²

4.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =

80,04 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR =

80,04 m²

5.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, FERRO E ALUMINÍO = EMFA

5.1 - P01 - PORTA DE MADEIRA = (0,60 x 2,10) 5.2 - PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 1,00UN 2,00 und 1,68 m²

5.3 - JA - JANELA DE ALUMINÍO - (CONS. ODONTOLÓGICO) = (1,00 x 0,50) 1,00UN

0,50 m²

5.4 - VC - VIDRO COMUM = (1,00 x 0,50) x 1,00UN

0,50 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

Emerson I Vick Alves Martins
Engagement Control 321456

RNP 6-01-525971-9

1,00 und





PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1,00 un.

80.04 m²

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST, HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

8.0 PINTURA

8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

80,04 m²

**EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS =** 

8.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI= (((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM) - ARC

133,40 m PPEX= PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 56.20 m PPEXT= PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO= 3,00 m

ARC - ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE = (77,20P x 1,50H)

PLI= ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

8.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA = HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

 $PESM = (AEM1 + AM2) \times 2$ 

ÁREA DAS ESOUDRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

 $PM1 = (0.60 \times 2.10) \times 5.00$  $PM2 = (0.80 \times 2.10) \times 11.00$  $PM3 = (1,50 \times 2,10) \times 1,00$ 

75,70 m² 556,10 m² 56,20 m 3,00 m 168,60 m² 6,30 m² 18.48 m²



3,15 m²





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE AREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

 $JM1 = (1,50 \times 1,20) \times 7,00$   $JM2 = (1,00 \times 1,00) \times 3,00$  $JM3 = (0,80 \times 0,40) \times 4,00$ 

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

9.0 DIVERSOS

9.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

LIMP = LIMPEZA =

PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

12,60 m² 3,00 m²

1,28 m²

89,62 m²

169,40 m²

169,40 m²

Lander The Addition of the Control o





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE I REFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: A	bril./2.020	Seinfra 026.1 (Desonerada)	BDI:	25,00%	i	Leis Sociais: 85,2	0
ltem	Código	Descrição	Qua	ntidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	8	0,04	M2	7,50	600,30
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1	,80	M2	11,99	21,58
1.3	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	1;	3,20	M2	11,24	148,37
2.0	Grupo:	COBERTURA	TC	TAL	R\$		770,25
	-						
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	17	9,70	M2	37,20	6.684,84
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA		9,70	M2	9,01	1.619,10
2.0		F07700	TO	TAL	R\$		8.303,94
3.0 3.1	Grupo: C4468	FORROS FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	1;	3,20	M2	58,00	765,60
		FORNEGIMENTO E MONTAGEM	ΤΛ	TAL	R\$		765,60
4.0	Grupo:	REVESTIMENTOS	1.0	17.2	710		100,00
4,1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	86	0,04	M2	5,19	415,41
4.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	86	0,04	M2	26,27	2.102,65
		, .	TO	TAL	R\$		2.518,06
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	2	,00	UN	644,43	1.288,86
5.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	1	,68	M2	289,88	487,00
5.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0	,50	M2	287,10	143,55
5.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0	,50	M2	179,44	89,72
			ΤO	TAL	R\$		2.009,13
6,0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÁMPADAS DE 20W	2	,00	UN	81,85	163,70
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	. 2	,00	UN	93,62	187,24
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES	2	,00	UN	197,35	394,70
6.4	C4111	EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO	2	,00	UN	295,54	591,08
		and the state of t	TO	TAL	R\$		1.336,72



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

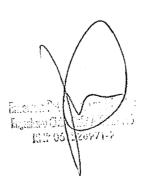


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

#### PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES 159

#### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abril/2.020	Seinfra 026.1 (Desonerada)	BDI: 25,00%		Leis Sociais: 85,2	0
ltem Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
7.0 Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
7.1 C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
7.2 C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
		TOTAL	R\$		1.052,67
8.0 Grupo:	PINTURA				
8.1 C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	80,04	M2	12,16	973,29
8.2 C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	556,10	M2	16,30	9.064,43
8.3 C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	168,60	M2	17,88	3.014,57
8.4 C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIR	A 89,62	M2	17,67	1.583,59
		TOTAL	R\$		14.635,88
9.0 Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
9.1 C1628	LIMPEZA GERAL	169,40	M2	9,25	1.566,95
			R\$		1.566,95
		TOTAL SIMPLES	R\$		32.959,20
		BDI 25%	%		8.239,80
		TOTAL DA OBRA	R\$		41.199,00









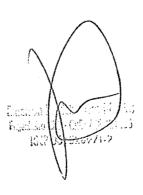
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE



#### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,87%	770,25
002	COBERTURA	20,16%	8,303,94
003	FORROS	1,86%	765,60
004	REVESTIMENTOS	6,11%	2.518,06
005	ESQUADRIAS	4,88%	2,009,13
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,24%	1.336,72
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,56%	1.052,67
800	PINTURA	35,52%	14.635,88
009	SERVIÇOS DIVERSOS	3,80%	1.566,95
	TOTAL GERAL:	80,00%	32,959,20
	BDI 23%:	20,00%	8,239,80
	TOTAL GERAL:	100,00%	41.199,00









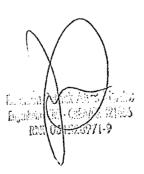
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

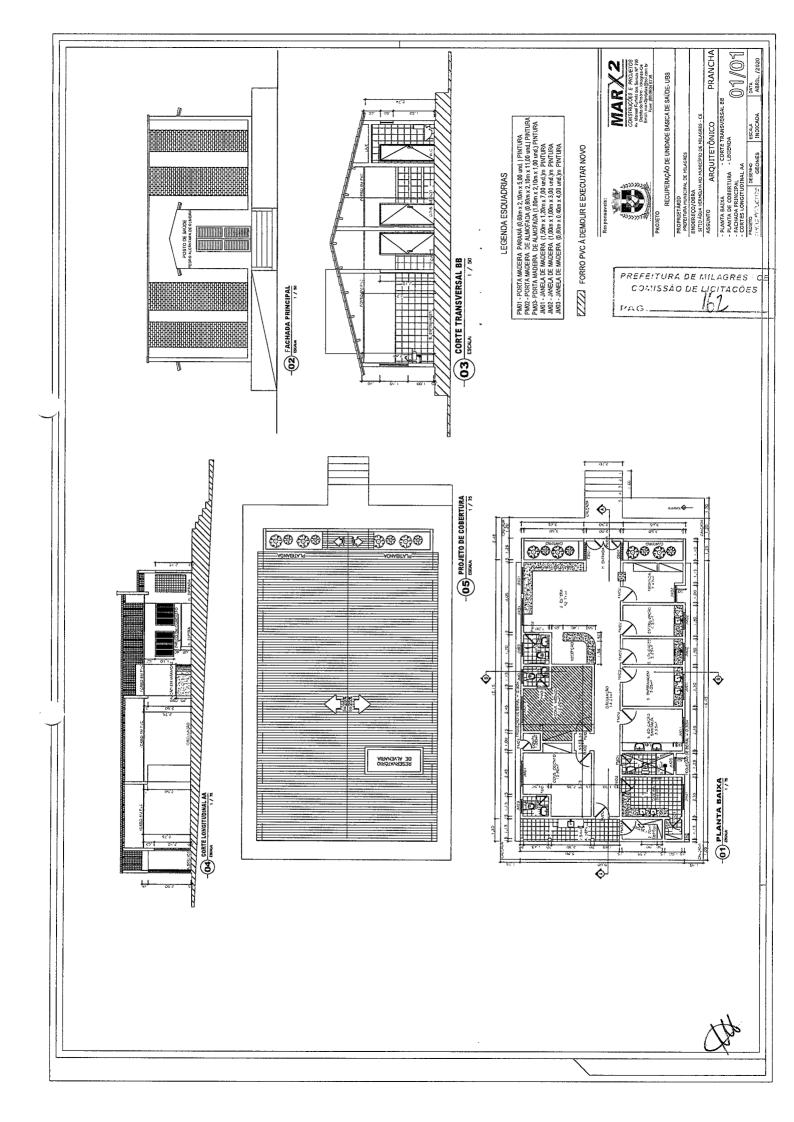
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

#### PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. ILL

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SEB/4000	MÈS	3 01	TOTAL	%
LICIM	SERVIÇOS	Valor(R\$)	%	IOIAL	76
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	770,25	100,00	770,25	1,87
002	COBERTURA	8.303,94	100,00	8.303,94	20,16
003	FORROS	765,60	100,00	765,60	1,86
004	REVESTIMENTOS	2.518,06	100,00	2.518,06	6,11
005	ESQUADRIAS	2.009,13	100,00	2.009,13	4,88
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.336,72	100,00	1.336,72	3,24
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,56
008	PINTURA	14.635,88	100,00	14.635,88	35,52
009	SERVIÇOS DIVERSOS	1.566,95	100,00	1.566,95	3,80
	TOTAL SIMPLES	32,959,20	80,00%	32.959,20	80,00
	BDI 25%	8.239,80	20,00%	8.239,80	20,00
	TOTAL ACUMULADO	41.199,00	100,00%	41.199,00	100,00







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

# PREFEITURY DE MILAGRES : COMISSÃO LE LICITAÇÕE.

#### DADOS ADIMISSIVEIS Á RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	153,55 m²
AC - AREA DA COBERTA =	163,10 m ²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	137,80 m
PEX - PERIMETRO EXTERNO =	. 56,95 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO- DRP

DR = (((PP x HPM) x 2,00) x %R)

PP = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	137,80 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 82,68 m²

1.2 RETIRADA DE JANELA = RJ (CONS. ODONTOLOGICO)

RJ = AJR

AJR = ÅREA DA JANELA Á RETIRAR = (1,20 x 1,20) x 1,00UN 1,44 m²

RJ = RETIRADA DE JANELA = (CONS. ODONTOLOGICO) = 1,44 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = DFG

DFG = AFD

AFD = ÅREA DO FORRO DE GESSO À DEMOLIR = 17,20 m²

DFG = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO = 17,20 m²

2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = ÁREA DA COBERTA

RET = RETELHAMENTO =

163,10 m²

163,10 m²







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### **MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE • UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = AC

AC = AREA DA COBERTA =

163,10 m²

efeture de Milagres (c. Potussag de lic tacces

DE = DESCUPINIZAÇÃO =

163,10 m²

3.0 FORROS

3.1 FORRO EM GESSO Á EXECUTAR = FGE

FGE = DFG

DFG = DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO =

17,20 m²

FGE - FORRO EM GESSO Á EXECUTAR =

17,20 m²

**4.0 REVESTIMENTO** 

4.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

82,68 m²

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR =

82,68 m²

4.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÀREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =

82,68 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR =

82,68 m²

5.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO = EMFA

5.1	-	P01	*	PORTA	DE	MADEIRA =
e 9		DEA		ATOOG	ħœ	eedda = 0

5.2 - PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 1,00UN 5.3 - GF1 - GRADE DE FERRO (1,10 x 2,50) x 1,00UN

5.4 - C1 - CORRIMÃO =

1,68 m² 2,75 m² 5.00 m

2,00 und

5.5 - JÁ - JANELA EM ALUMINÍO = (1,00 x 0,50) x 1,00UN (CONS. ODONTOLOGICO) =

0,50 m²

5.6 - VC - VIDRO COMUM = (1,00 x 0,50) x 1,00UN =

0,50 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

1,00 und



Emerson I Ingahasa

RAP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

8.0 PINTURA

8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS =

8.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI= ((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM

PPEX= PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = PPEXT= PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO=

PLI= ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

8.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA = HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

 $PESM = (AEM1 + AM2) \times 2$ 

ÁREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

PM1 = (0,60 x 2,10) x 5,00 PM2 = (0,80 x 2,10) x 11,00 PM3 = (1,50 x 2,10) x 1,00 1,00 un.

82,68 m²

82,68 m²

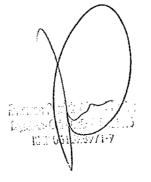
137.80 m

56,95 m 3,00 m

655,95 m²

56,95 m 3,00 m

170,85 m²



6,30 m² 18,48 m²

3,15 m²







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE AREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

 $JM1 = (1.20 \times 1.20) \times 9.00$   $JM2 = (0.80 \times 0.40) \times 13.00$  $JM3 = (0.50 \times 0.40) \times 2.00$ 

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

9.0 DIVERSOS

9.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

LIMP = LIMPEZA =

PREFEITURA DE MILAGRES
COMISSÃO DE LICITACOE
106

12,96 m² 4,16 m² 0.40 m²

90,90 m²

153,55 m²

153,55 m²

The second of th





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

CARRETURA DE MILAGRES I CA.
COMESAO DE LIGITACOES

Data: Abril/2.020		Seinfra 026.1 (Desonerada)	BDI: 25,00%	BDI: 25,00% Leis Sociais: 85		)
Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0 1.1	Grupo: C1070	SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	82,68	M2	7,50	620,10
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,44	M2	11,99	17,27
1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	17,20 TOTAL	M2 <b>R\$</b>	2,84	48,85 686,22
2,0	Grupo:	COBERTURA	TOTAL	ΛŞ		060,22
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	163,10	M2	37,20	6,067,32
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	163,10 TOTAL	M2 R\$	9,01	1,469,53 <b>7.536,85</b>
3.0	Grupo:	FORROS				
3.1	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	17,20	M2	42,31	727,73
	_		TOTAL	R\$		727,73
4.0 4.1	Grupo: C0776	REVESTIMENTOS CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	82,68	M2	5,19	429,11
4.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	82,68	M2	26,27	2.172,00
		PENEIRAR, TRAÇO 1:6	TOTAL	R\$	j	2.601,11
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				21001,11
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	665,45	1.330,90
* ^	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	1,68	M2	289,88	487,00
5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	2,75	M2	194,08	533,72
5.4	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	5,00	M	67,47	337,35
5.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,50	M2	287,10	143,55
5.6	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm,	0,50	M2	179,44	89,72
		COLOCADO	TOTAL	R\$		2.922,24
6.0	Grupo:	INSTALACÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	2,00	UN	81,85	163,70
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÁMPADAS \ DE 40W	2,00	UN	93,62	187,24
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	UN	197,35	394,70
		INSTALAÇÕES HIDDO-SANITÁDIAS	TOTAL	R\$		745,64
7.9	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SAMTARIAS	0.00	DT	400.00	E 40.00
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	182,00	546,00
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00 T O T A L	PT R\$	168,89	506,67 1.052,67
						1.002,01





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES DOG

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

			•				
Data: Abril./2.020		Seinfra 026.1 (Desonerada)	BDI: 25,00%	Leis Sociais: 85,20			
Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total	
8.0	Grupo:	PINTURA					
8,1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	82,68	M2	12,16	1,005,39	
8,2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	655,95	M2	16,30	10,691,99	
	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	170,85	M2	17,88	3,054,80	
8.	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	90,90	M2	17,67	1.606,20	
			TOTAL	R\$		16.358,38	
9.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				,	
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	153,55	M2	9,25	1.420,34	
				R\$		1.420,34	
			TOTAL SIMPLES	R\$		34.051,18	
			BDI 25%	%		8.512,80	
			TOTAL DA OBRA	R\$		42.563,98	







# Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

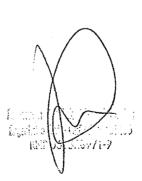


OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

# PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITACOES

### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,61%	686,22
002	COBERTURA	17,71%	7.536,85
003	FORROS	1,71%	727,73
004	REVESTIMENTOS	6,11%	2,601,11
005	ESQUADRIAS	6,87%	2.922,24
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,75%	745,64
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,47%	1.052,67
008	PINTURA	38,43%	16.358,38
009	SERVIÇOS DIVERSOS	3,34%	1,420,34
	TOTAL GERAL:	80,00%	34.051,18
	BDI 23%:	20,00%	8.512,80
	TOTAL GERAL:	100,00%	42.563,98







ES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

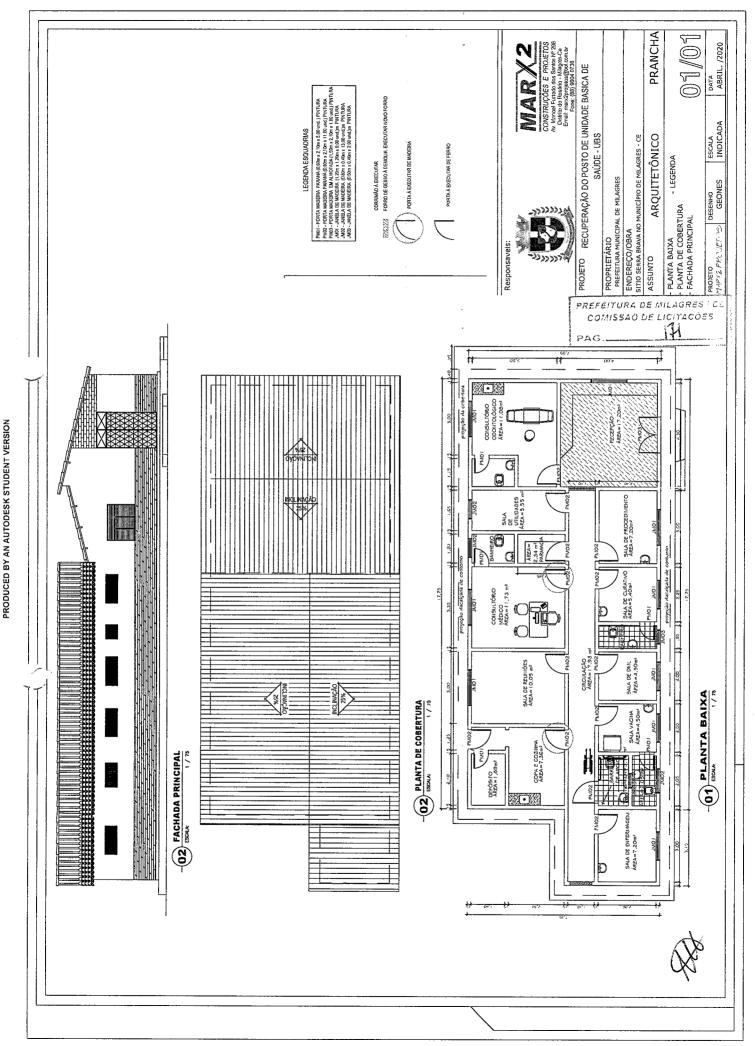
PREFEITURA DE MILAGRES : CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	CERVICOS	MÉS	3 01	TOTAL	%
	SERVIÇOS	Valor(R\$)	%	IOIAL	/0
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	686,22	100,00	686,22	1,61
002	COBERTURA	7.536,85	100,00	7.536,85	17,71
003	FORROS	727,73	100,00	727,73	1,71
004	REVESTIMENTOS	2.601,11	100,00	2.601,11	6,11
005	ESQUADRIAS	2.922,24	100,00	2.922,24	6,87
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	745,64	100,00	745,64	1,75
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,47
008	PINTURA	16.358,38	100,00	16.358,38	38,43
009	SERVIÇOS DIVERSOS	1.420,34	100,00	1.420,34	3,34
	TOTAL SIMPLES	34.051,18	80,00%	34.051,18	80,00
	BDI 25%	8.512,80	20,00%	8,512,80	20,00
	TOTAL ACUMULADO	42.563,98	100,00%	42.563,98	100,00







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LIGITAÇÕES PAG. RZ

### DADOS ADIMISSIVEIS Á RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	241,75 m²
AC - ÁREA DA COBERTA =	272,95 m²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	164,85 m
PEX - PERIMETRO EXTERNO =	78,40 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

 $DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$ 

PP = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 164,85 m

HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

%R = PERCENTUAL A RECUPERAR = 10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO =

98.91 m²

### 2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = ÁREA DA COBERTA 272,95 m²

RET = RETELHAMENTO =  $272,95 \text{ m}^2$ 

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = AC

AC = AREA DA COBERTA = 272,95 m²

DE = DESCUPINIZAÇÃO =  $272,95 \text{ m}^2$ 

3.0 REVESTIMENTO

3.1 CHAPISCO = CH

CH = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR =

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Qvil CREA/CE 321456 RNP 061528981-9 98,91 m²

98,91 m²







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 3.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA

RAE = ACE

ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =

98,91 m²

EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR =

98,91 m²

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3.3 EMBOÇO = EM

EM = AEME

AEME - ÁREA DO EMBOÇO Á EXECUTAR =

23,40 m²

EM = EMBOÇO =

23,40 m²

3.4 REVESTIMENTO CERÃMICO Á EXECUTAR = RCE

RCE = CR x HR

CR = COMPRIMENTO DO REVESTIMENTO = HR = ALTURA DO REVESTIMENTO =

15,60 m

1,50 m

RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO Á EXECUTAR =

23,40 m²

3.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO = RC

RC = RCE

RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO À EXECUTAR =

23,40 m²

RC = REJUNTAMETO CERÂMICO =

23,40 m²

4.0 ESQUADRIA DE MADEIRA E FERRO = EMF

P01 - PORTA DE MADEIRA =

PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 2,00UN

1,00 und 3,36 m²

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

1,00 und

6.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

1,00 un.

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Chri CREA/CE-321456 RNP 06 1528981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 7.0 PINTURA

7,1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

98.91 m²

PREFEITURA DE MILAGRAS I GA

COMISSÃO DE LIGITACOES

**EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS =** 

98,91 m²

7.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI= ((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM

PPEX= PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = PPEXT= PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO=

78,40 m 3,00 m

164,85 m

PLI= ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

753,90 m²

7.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

78.40 m

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA = HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

3.00 m

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

235,20 m²

7.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

 $PESM = (AEM1 + AM2) \times 2$ 

ÁREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

 $PM1 = (0,60 \times 2,10) \times 5,00$ 

6.30 m²

 $PM2 = (0.80 \times 2.10) \times 11.00$ 

18,48 m²

 $PM3 = (1,00 \times 2,10) \times 1,00$ 

2,10 m²

AREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

 $JM1 = (1.50 \times 1.10) \times 5.00$ 

 $JM2 = (0.80 \times 1.00) \times 2.00$ 

8,25 m²

0,80 m²

71,86 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

Emerson fatrick Alves Martins Engenheiro Civil CREACE 321456

RNP 061528981-9



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 8.0 DIVERSOS

8.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

LIMP = LIMPEZA =

PREFEITURA DE MILAGRES DE COMISSÃO DE LIGITAÇÕES
PAG.

241,75 m²

241,75 m²







Data: Abril./2.020

# Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Leis Sociais: 85,20

25,00%

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Seinfra 026.1 (Desonerada)

PREFEITURA DE MILAGRES I CH COMISSÃO DE LICITAÇÕES

		delima destrictada)	20,0070	•		•
Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	98,91	M2	7,50	741,83
			TOTAL	R\$		741,83
2.0	Grupo:	COBERTURA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	272,95	M2	37,20	10.153,74
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	272,95	M2	9,01	2.459,28
			TOTAL	R\$		12.613,02
3.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	98,91	M2	5,19	513,34
		REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/				
3,2	C3407	PENEIRAR, TRAÇO 1:6	98,91	M2	26,27	2,598,37
3.3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	23,40	M2	25,86	605,12
3.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO	23,40	M2	90,06	2,107,40
		E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	•			•
	0.4400	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ				
3.5	C1120	2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	23,40	M2	6,87	160,76
		(FAREUEIFISO)	TOTAL	R\$		5.984,99
4.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	1,00	UN	665,45	665,45
4.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	3,36	M2	289,88	974,00
			TOTAL	R\$		1.639,45
5.0	Grupo:	INSTALACÕES ELÉTRICAS				
5.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	12,00	UN	81,85	982,20
5.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	4,00	UN	93,62	374,48
5.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	UN	197,35	592,05
			TOTAL	R\$		1.948,73
6.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PΤ	182,00	546,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	168,89	506,67
			TOTAL	R\$		1.052,67

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Givil CREA/CE 321456 RNP 06 1/5 2898 1-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA



Data: Abril./2.020	Seinfra 026.1 (Desonerada) BDI: 25,		i	Leis Sociais: 85,20		
ltem Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Total	
7.0 Grupo:	PINTURA					
7.1 C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	98,91	M2	12,16	1.202,75	
7.2 C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	753,90	M2	16,30	12.288,57	
7.3 C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	235,20	M2	17,88	4.205,38	
7.4 C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	71,86	M2	17,67	1.269,77	
8.0 Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL	R\$		18.966,47	
8.1 C1628	LIMPEZA GERAL	241,75	M2	9,25	2,236,19	
J.	LIVE GENERAL	241,10	R\$	0,23	2.236,19	
	то	TAL SIMPLES	R\$		45.183,35	
		BDI 25%	%		11.295,84	
		TOTAL DA OBRA	R\$		56.479,19	

Emerson Patrick Aives Martins Engenheiro Civil CREA/CF 32 1456 RNP 06 1 5 28 98 1-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### PREFEITURA DE MILAGRES I CE CONISSÃO DE LICITAÇÕES MAG. 128

### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,31%	741,83
002	COBERTURA	22,33%	12.613,02
003	REVESTIMENTOS	10,60%	5.984,99
004	ESQUADRIAS	2,90%	1,639,45
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,45%	1.948,73
006	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1,86%	1.052,67
007	PINTURA	33,58%	18.966,47
800	SERVIÇOS DIVERSOS	3,96%	2.236,19
	TOTAL GERAL:	80,00%	45.183,35
	BDI 23%:	20,00%	11,295,84
	TOTAL GERAL:	100,00%	56.479,19

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 421456 RAIP 06 15 28981-9





AGRES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

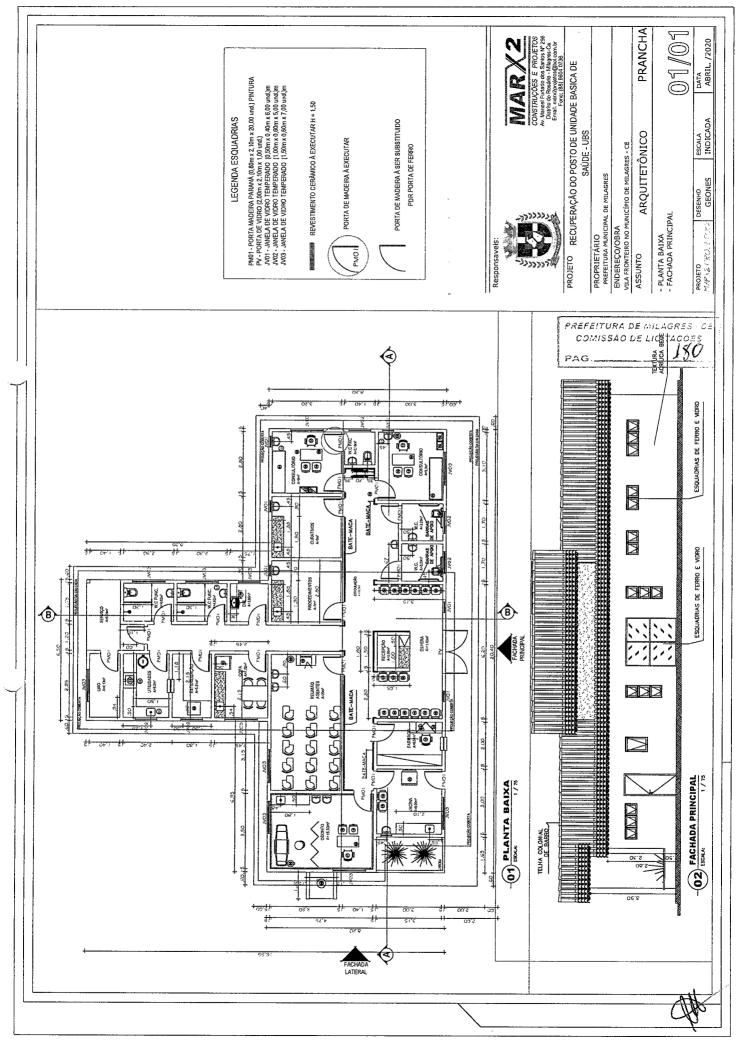
### PREFEITURA DE MILAGRAS I CA COMISSÃO DE LICITAÇÕES 119

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	0/
	3LAVIÇOS	Valor(R\$)	%	TOTAL	%
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	741,83	100,00	741,83	1,31
002	COBERTURA	12.613,02	100,00	12.613,02	22,33
003	REVESTIMENTOS	5.984,99	100,00	5.984,99	10,60
004	ESQUADRIAS	1.639,45	100,00	1.639,45	2,90
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.948,73	100,00	1.948,73	3,45
006	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	1,86
007	PINTURA	18.966,47	100,00	18.966,47	33,58
008	SERVIÇOS DIVERSOS	2.236,19	100,00	2.236,19	3,96
	TOTAL SIMPLES	45.183,35	80,00%	45.183,35	80,00
	BDI 23%	11.295,84	20,00%	11.295,84	20,00
	TOTAL ACUMULADO	56.479,19	100,00%	56,479,19	100.00

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Gvil CREA/CE 321456 RNP 061528981-9





PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### DADOS ADIMISSIVEIS Á RECUPERAR:

PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITACÕES PAG. DE

ACO - ÀREA CONSTRUÍDA =	182,70 m²
AC - ÁREA DA COBERTA =	166,15 m²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	145,00 m
PEX - PERIMETRO EXTERNO =	12,00 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP	
DR = (((PP x HPM) x 2,00) x %R)	
PP = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	145,00 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %
DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO =	87,00 m²
1.2 RETIRADA DE JANELA = RJ (CONS. ODONTOLOGICO) =	
RJ = JM1 + JM2	
JM1 - JANELA DE MADEIRA (1,20 x 1,20) x 1,00UN	1,44 m²
JM2 - JANELA DE MADEIRA ( 0,60 x 0,60) x 1,00UN	0,36 m²
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
RJ = RETIRADA DE JANELA = (CONS. ODONTOLOGICO) =	1,80 m²
2.0 COBERTA	
2.1 RETELHAMENTO C/TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET	
RET = AC	
AC = ÅREA DA COBERTA	166,15 m²

DE = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =

RET = RETELHAMENTO =

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = DESCUPINIZAÇÃO =

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 06/1528981-9

166,15 m²

166,15 m²

166,15 m²





RC = REJUNTAMETO CERÂMICO =

# Estado do Ceará **GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS prefeitura de Rilagres i ce COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 3.0 FORROS 3.1 FORRO DE GESSO = FG FG = AFE AFE = ÁREA DO FORRO Á EXECUTAR = 6,40 m² FG = FORRO DE GESSO = 6,40 m² **4.0 REVESTIMENTO** 4.1 CHAPISCO = CH CH = ADR ADR = ÅREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 87.00 m² ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR = 87,00 m² 4.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA RAE = ACE ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 87,00 m² EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR = 87,00 m² 4.3 EMBOÇO = EM EM = AEME AEME - ÅREA DO EMBOÇO Á EXECUTAR = 12,68 m² EM = EMBOÇO = 12,68 m² 4.4 REVESTIMENTO CERĂMICO Á EXECUTAR = RCE  $RCE = CR \times HR$ CR = COMPRIMENTO DO REVESTIMENTO = 12.00 m HR = ALTURA DO REVESTIMENTO = 1,50 m RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO Á EXECUTAR = 18,00 m² 4.5 REJUNTAMENTO CERÂMICO = RC RC = RCE RCE = REVESTIMENTO CERÂMICO Á EXECUTAR =



18,00 m²

18,00 m²

Emerson Patrick Alve Martins Engenheiro Givil CREAICE 321456 RNP 001528981-9





PARFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LIGITACOES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

5.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, FERRO E ALUMINÍO = EMFA

5.1 - PO1 - PORTA DE MADEIRA = (0,60 x 2,10) x 3,00UN 3,00 und 5.2 - PF1 - PORTA DE FERRO = (0,80 x 2,10) x 2,00UN 3,36 m²

5.3 - JA1 - JANELA DE ALUMINÍO  $(1,00 \times 0,50) \times 1,00$ UN (CONS. ODONTOLOGICO) 0,50 m² 5.4 - JA2 - JANELA DE ALUMINÍO  $(0,60 \times 0,60) \times 1,00$ UN (CONS. ODONTOLOGICO) 0,36 m²

5.5 - VC - VIDRO COMUM = (JA1 + JA2) 0,86 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 INST, ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS = 1,00 und

7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH

1,00 un.
RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES =

8.0 PINTURA

8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN

EPIN = ADR

ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 87,00 m²

EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS = 87.00 m²

8.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI

PLI= ((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM

PPEX= PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =
PPEXT= PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =
HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO=

PLI= ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

145,00 m 12,00 m 3,00 m

834,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE321456 RNP Oolu 528981-9







PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMMISSÃO DE LICITACOES

12,00 m

3.00 m

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

8.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA =

HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA = 36,00 m²

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

 $PESM = (AEM1 + AM2) \times 2$ 

ÁREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

 $PM1 = (0.60 \times 2,10) \times 5,00$   $PM2 = (0.80 \times 2,10) \times 10,00$   $PM3 = (1,00 \times 2,10) \times 1,00$   $2,10 \text{ m}^2$ 

AREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

 $JM1 = (1,20 \times 1,20) \times 5,00$  7,20 m²  $JM2 = (0,60 \times 0,60) \times 5,00$  1,80 m²  $JM3 = (0,50 \times 0,40) \times 2,00$  0,40 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 34,60 m²

9.0 DIVERSOS

9.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA = 182,70 m²

LIMP = LIMPEZA = 182.70 m²

Emerson Parior Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP Od 1528981-9







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSAO DE LICITAÇÕES

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: /	Abril./2.020	Seinfra 026.1 (Desonerada)	BDI:	25,00%	i	Leis Sociais: 85,2	0
ltem	Código	Descrição	Qua	ntidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
1.0 1.1	Grupo: C1070	SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	8	7,00	M2	7,50	652,50
1,2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1	,80	M2	11,99	21,58
2.0	Grupo:	COBERTURA	TC	TAL	RŜ		674,08
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	16	6,15	M2	37,20	6.180,78
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA		66,15 TAL	M2 R\$	9,01	1.497,01 7.677,79
3.0 3.1	Grupo: C4285	FORROS FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6	5,40	M2	42,31	270,78
			TO	TAL	R\$		270,78
<b>4.0</b> <b>4.1</b>	Grupo: C0776	REVESTIMENTOS  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA  S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	8	7,00	M2	5,19	451,53
4.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	8	7,00	M2	26,27	2.285,49
4.3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	1	2,68	M2	25,86	327,90
4.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	1	B,00	M2	90,06	1.621,08
4.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)		B,00	M2	6,87	123,66
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS	ΤO	TAL	R\$		4.809,66
5.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	3	,00	UN	644,43	1.933,29
5.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	3	,36	M2	289,88	974,00
5.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO. DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0	,86	M2	287,10	246,91
5.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	0	,86	M2	179,44	154,32
e 0	0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  Engenheiro CIVIL CREAVE 321	MS _{TO}	TAL	R\$		3.308,52
6.0 6.1	Grupo: C1665	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA CIPLAMPADAS  DE 20W	•	,00	UN	81,85	163,70
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS	. 2	,00	UN	93,62	187,24
6.3	C1947	DE 40W PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2	,00 T A L	UN R\$	197,35	394,70 <b>745,64</b>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data:	Abril./2.020	Seinfra 026.1 (Desonerada)	BDI:	25,00%		Leis Sociais: 85,2	0
Item	Código	Descrição	Qua	ntidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
7.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				•	
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	5	3,00	PT	182,00	546,00
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	. 3	3,00	PT	168,89	506,67
			TO	TAL	R\$		1.052,67
8.0	Grupo:	PINTURA					
8,1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	8	7,00	M2	12,16	1,057,92
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	83	84,00	M2	16,30	13.594,20
8,3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	3	6,00	M2	17,88	643,68
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	3	4,60	M2	17,67	611,38
			ТО	TAL	R\$		15.907,18
9.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS					·
9,1	C1628	LIMPEZA GERAL	18	2,70	M2	9,25	1.689,98
					R\$		1.689,98
		тс	TAL	SIMPLES	R\$		36.136,30
				BDI 25%	%		9.034,08
			TOTAL	DA OBRA	R\$		45.170.38









SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

# PREFEITURA DE MILAGRES I CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG.

### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,49%	674,08
002	COBERTURA	17,00%	7.677,79
003	FORROS	0,60%	270,78
004	REVESTIMENTOS	. 10,65%	4.809,66
005	ESQUADRIAS	7,32%	3.308,52
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,65%	745,64
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,33%	1.052,67
008	PINTURA	35,22%	15.907,18
009	SERVIÇOS DIVERSOS	3,74%	1.689,98
	TOTAL GERAL:	80,00%	36,136,30
	BDI 25% :	20,00%	9.034,08
Vertical Parameters	TOTAL GERAL:	100,00%	45.170.38

Emerson Atrick Alves Martins Engenheira Givil CREA/CE 321456 RNP 061528981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

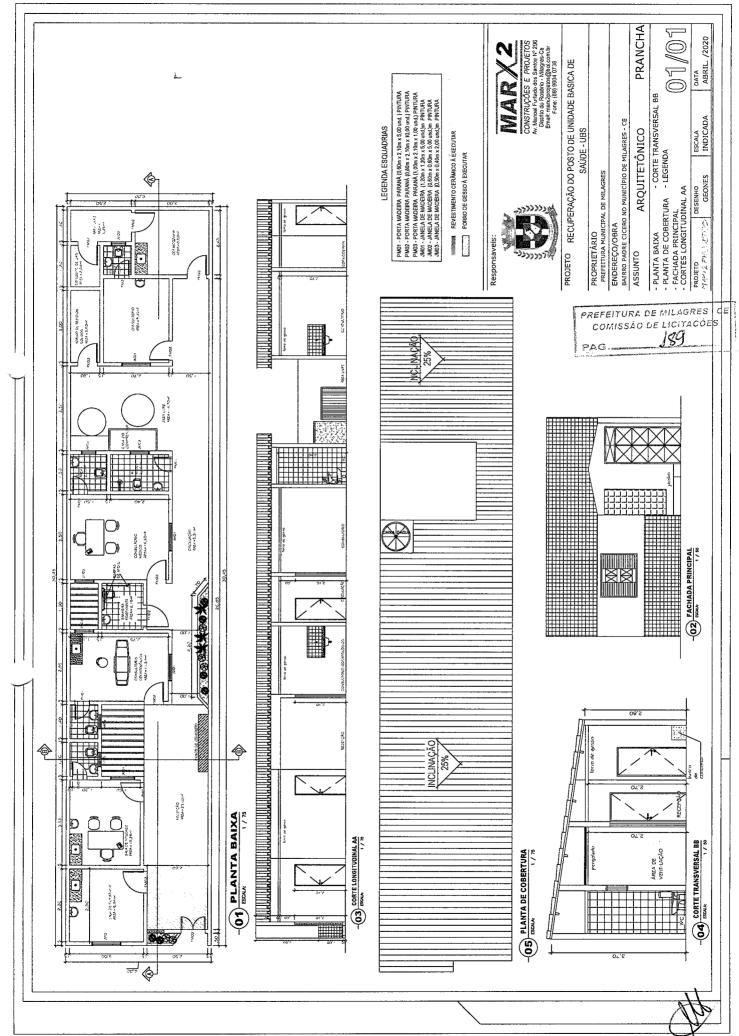
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

# PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG.

# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITTAL	CEDVICOC	MÉS	3 01	TOTAL	%	
ITEM	SERVIÇOS	Valor(R\$)	%	IUIAL	/0	
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	674,08	100,00	674,08	1,49	
002	COBERTURA	7,677,79	100,00	7.677,79	17,00	
003	FORROS	270,78	100,00	270,78	0,60	
004	REVESTIMENTOS	4.809,66	100,00	4.809,66	10,65	
005	ESQUADRIAS	3.308,52	100,00	3.308,52	7,32	
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	745,64	100,00	745,64	1,65	
007	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,33	
008	PINTURA	15.907,18	100,00	15.907,18	35,22	
009	SERVIÇOS DIVERSOS	1.689,98	100,00	1.689,98	3,74	
	TOTAL SIMPLES	36.136,30	80,00%	36.136,30	80,00	
	BDI 25%	9.034,08	20,00%	9.034,08	20,00	
	TOTAL ACUMULADO	45.170,38	100,00%	45,170,38	100,00	

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Chil CREA/CL321456 RNP Och 528981-9



PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

# PREFEITURA DE MILAGRES : CE COMISSÃO DE LICITACOES PAG

### DADOS ADIMISSIVEIS Á RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	181,40 m²
AC - ÁREA DA COBERTA =	163,15 m²
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTE=	126,40 m
PEX - PERIMETRO EXTERNO =	56,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO= DRP

 $DR = (((PP \times HPM) \times 2,00) \times \%R)$ 

PP = PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE =	126,40 m
HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
%R = PERCENTUAL A RECUPERAR =	10 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = 75,84 m²

### 2.0 COBERTA

2.1 RETELHAMENTO C/TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = AC

AC = AREA DA COBERTA 163,15 m²

RET = RETELHAMENTO =  $163.15 \text{ m}^2$ 

2.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = AC

AC = AREA DA COBERTA = 163,15 m²

DE = DESCUPINIZAÇÃO =  $163,15 \text{ m}^2$ 

2.3 MADEIRAMENTO (RIPA, CAIBRO, LINHA) = MA

MA = AEM

AEM = ÁREA Á EXECUTAR MADEIRAMENTO =

MA = MADEIRAMENTO = (RIPA, CAIBRO, LINHA) =

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Gyil CREA/CE 321456 RNP/041528981-9

18,95 m²

18,95 m²







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS 191 LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE 3.0 REVESTIMENTO 3.1 CHAPISCO = CH CH = ADR ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 75.84 m² ACE = ÁREA DO CHAPISCO A EXECUTAR = 75,84 m² 3.2 REBOCO A EXECUTAR = ERA RAE = ACE ACE = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 75.84 m² EM = ÁREA DO REBOCO A EXECUTAR = 75,84 m² 4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 4.1 INST. ELÉTRICAS = IE IE = INST. ELÉTRICAS = 1,00 und 5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS 5,1 REVISÃO GERAL DE INST. HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = RGIH 1,00 un. RGIH = REVISÃO GERAL DE INST, HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES = **6.0 PINTURA** 6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = EPIN EPIN = ADR ADR = ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 75,84 m² **EPIN = EMASSAMENTO DAS PAREDES INTERNAS =** 75,84 m² 6.2 PINTURA LATEX INTERNA = PLI Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civit CREA/CE 321456 PLI= (((PPEX x 2,00) - (PPEXT) x HPM) - ARC RNP 061528981-9 PPEX= PERIMETRO DAS PAREDES EXISTENTE = 126,40 m PPEXT= PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 56.30 m HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO= 3,00 m



75,70 m²

ARC - ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE = (77,20P x 1,50H)





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA DE MILAGRES 103 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE PLI= ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA =

513,80 m²

6.3 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = (PPEX x HPM)

56,30 m

PPEX = PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNA = HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =

3,00 m

PLE = PINTURA LATEX EXTERNA =

168,90 m²

6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

 $PESM = (AEM1 + AM2) \times 2$ 

ÁREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "PORTAS"

 $PM1 = (0.60 \times 2.10) \times 5.00$  $PM2 = (0.80 \times 2.10) \times 11.00$  6,30 m²

18,48 m²

AREA DAS ESQUDRIAS DE MADEIRAS "JANELAS"

 $JM1 = (1,50 \times 1,20) \times 3,00$  $JM2 = (0,50 \times 0,40) \times 5,00$ 

5,40 m² 1,00 m²

PESM = PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

62,36 m²

7.0 DIVERSOS

7.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =

181,40 m²

LIMP = LIMPEZA =

181,40 m²

Emerson Partick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 06 | 528981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



EFETTURA DE MILAGRES! COMISSÃO DE LICITAÇÕES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE

### ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Abri	1./2.020	Seinfra 026.1 (Des	sonerada)	BDI:	25,00%	I	eis Sociais: 85,2	0
Item (	Código	Descrição		Quai	ntidade	Un	Preço Unitário	Custo Total
	Grupo: C1070	SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	C/ARGAMASSA		5,84 O T A L	M2 R\$	7,50	568,80 568,80
2.0	Grupo:	COBERTURA						
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂ	MICA ATE 20% NOVA	16	3,15	M2	37,20	6.069,18
2.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL I		16	3,15	M2	9,01	1,469,98
2.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂ LINHA)	MICA - (RIPA, CAIBRO,	18	3,95	M2	75,40	1.428,83
		LIMIN		то	TAL	R\$		8.967,99
3.0	<b>Grupo:</b>	REVESTIMENTOS	NENTO E LBEN					
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CI S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5i		7	5,84	M2	5,19	393,61
3.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIM PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ENTO E AREIA S/	78	5,84	M2	26,27	1.992,32
		TENEROUS, TOUGO 1.0		TO	TAL	R\$		2.385,93
	Grupo: C1665	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM DE 20W	MPLETA C/2 LÂMPADAS	3	,00	UN	81,85	245,55
4.0	04000	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM	/PLETA C/2 LÂMPADAS	•	00	1121	00.00	000.00
	C1666	DE 40W			,00	UN	93,62	280,86
	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E E	-		,00 T A L	UN R\$	197,35	394,70 9 <b>21,11</b>
	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA						
	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL	-		,00	PT	182,00	546,00
5.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E	EXECUÇAO		,00 T A L	PT <b>R\$</b>	168,89	506,67 <b>1.052,67</b>
6.0	Grupo:	PINTURA		, 0	145	₽₽₽		1.002,01
	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INCIMASSA DE PVA	FERNAS 2 DEMÃOS	7	5,84	M2	12,16	922,21
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PARED S/MASSA	DES INTERNAS	51	3,80	M2	16,30	8.374,94
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PARED S/MASSA	DES EXTERNAS	16	8,90	M2	17,88	3.019,93
6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESC	QUADRIAS DE MADEIRA	62	2,36	M2	17,67	1.101,90
7.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS	Emerson Patrick Alvec Man	T O tinc	TAL	R\$		13.418,98
	C1628		Engenheiro Civil ERFAICE 321	uid <del>1</del> 56 18	1,40	M2	9,25	1.677,95
			RNP 081528981-9			R\$		1.677,95
			\) Te	OTAL	SIMPLES	R\$		28.993,43
			4		BDI 25%	%		7.248,36
				TOTAL	DA OBRA	R\$		36.241,79





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE PREFEITURA DE MILASNES
COMISSAO DE LICITACÓES
PAG. 104

### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,57%	568,80
002	COBERTURA	24,74%	8.967,99
003	REVESTIMENTOS	6,58%	2.385,93
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,54%	921,11
005	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	2,90%	1.052,67
006	PINTURA	37,03%	13.418,98
007	SERVIÇOS DIVERSOS	4,63%	1.677,95
	TOTAL GERAL:	80,00%	28.993,43
	BDI 23% :	20,00%	7.248,36
	TOTAL GERAL:	100,00%	36.241,79

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil CREA/CE 321456 RNP 06 1528981-9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

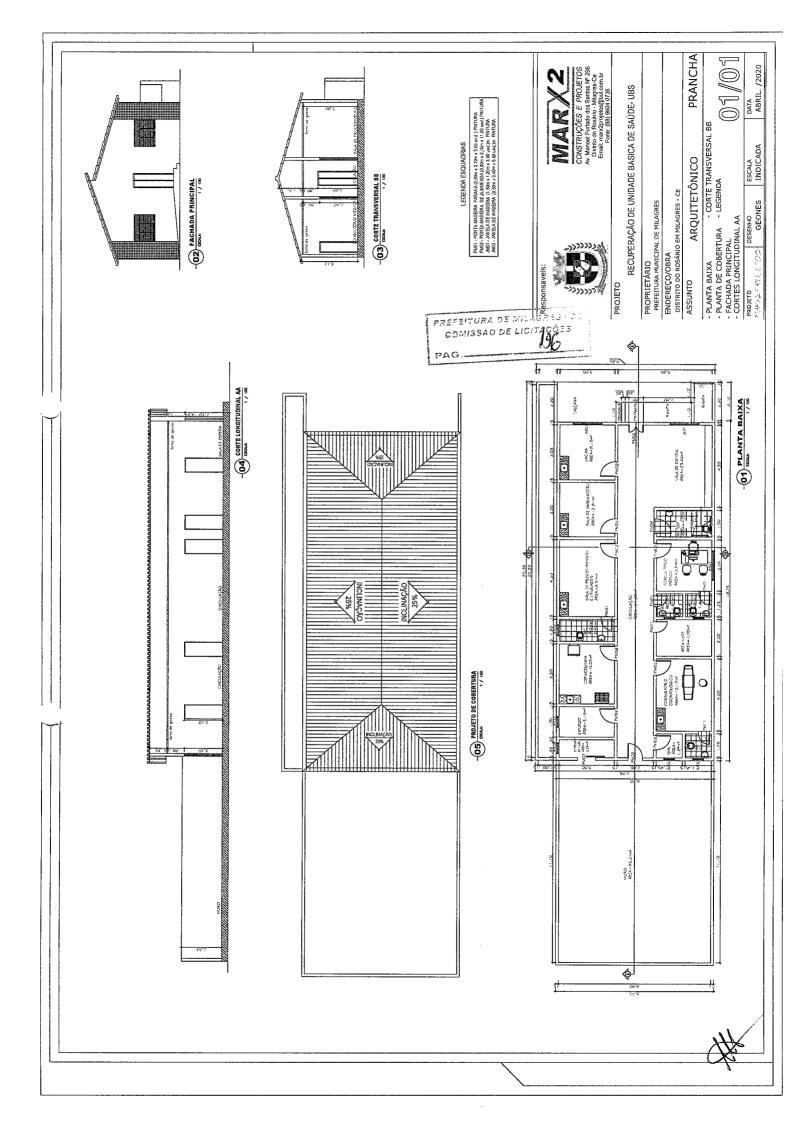
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS LOCAL: DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE PREFEITURA DE MILAGRES 10 COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. 195

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS (	01	TOTAL	%
HEIM	SERVIÇOS	Valor(R\$)	%	IOIAL	70
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	568,80	100,00	568,80	1,57
002	COBERTURA	8.967,99	100,00	8.967,99	24,74
003	REVESTIMENTOS	2.385,93	100,00	2.385,93	6,58
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	921,11	100,00	921,11	2,54
005	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS	1.052,67	100,00	1.052,67	2,90
006	PINTURA	13.418,98	100,00	13.418,98	37,03
007	SERVIÇOS DIVERSOS	1.677,95	100,00	1.677,95	4,63
	TOTAL SIMPLES	28.993,43	80,00%	28.993,43	80,00
	BDI 25%	7.248,36	20,00%	7.248,36	20,00
	TOTAL ACUMULADO	36.241,79	100,00%	36.241,79	100,00









# Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFE!TURA	DE	MILAGRES C.
COMISSÃO		LICITACÓES
0.0		197

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE

### RESUMO GERAL

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADE	% TOTAL	TOTAL
001	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO CAFÉ DA ÉNHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	15,92%	51.890,44
002	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	16,10%	52.492,39
003	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	12,64%	41.199,00
004	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SÍTIO SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	13,05%	42.563,98
005	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	17,32%	56.479,19
006	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	13,85%	45.170,38
007	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	11,12%	36.241,79
	TOTAL GERA	AL:	100,00%	326.037,15

Emerson Parick Alves Martins Engenheiro Givil CREA/CE 321456 RNP 061528981-9





# GOVERNO MUNICIPAL DE WILAGRES Estado do Ceará

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE

# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

	γ					<del></del>		<del></del> -	_1	_]
4	%	1	3	2	100,00	1	-	1	13,05%	57,71%
MÊS 04	Valor(R\$)	,	,	1	42.563,98	,	•	3	42.563,98	188,145,80
8	%	Ŧ	,	100,00		,	•	3	12,64%	44,65%
MÊS 03	Valor(R\$)	3	1	41.199,00	3	3	,	3	41.199,00	145,581,83
2	%		100,00	٠	,	z	3	•	16,10%	32,02%
MÊS 02	Valor(R\$)	3	52.492,39	i.	ŧ	3	•		52.492,39	104.382,83
	%	100,00	•	1	4	,	1	ş	15,92%	15,92%
MÊS 04	Valor(R\$)	51.890,44	1	ı	•	J	,	i.	51,890,44	51.890,44
	LOCALIDADES	DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	SÍTIO AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	SÍTIO SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	NOTAL GERAL	UM UL ADO
	SERVIÇOS	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TOTAL	A TOTAL ACUMULADO
	E L	100	200	803	004	900	900	200	-	

***

Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Givil CREA/CE 321456 RNP 06 (528981-9

Rua Presidentø Vargas, 200 – Centro – Milagres-CE – CNPJ· 07.655 277/0001-00 Fone / Fax· (88)3553-1214 Email seinfra milagres@gmail.com

PREFEITURA DE MILAGRES
COMISSÃO DE LIGITACOES
PAG. 198



# COURSO NURCEDE DE VILACRES Motado do Coará

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MILAGRES - CE

# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

						·	r			
70	0/	15,92%	16,10%	12,64%	13,05%	17,32%	13,85%	11,12%	<u> </u>	0/001001
TOTAL	7 W.	51.890,44	52,492,39	41.199,00	42.563,98	56.479,19	45.170,38	36.241,79	27 400 000	320,031,13
90	%	1	·	3	•	•	100,00	50,00	19,41%	100,00%
MÊS 06	Valor(R\$)	s.	,	1	1	•	45.170,38	18.120,89	63.291,27	326.037,15   100,00%
35	%	1	•		ŧ	100,00	<b>B</b>	50,00	22,88%	80,59%
MÊS 05	Valor(R\$)	•	1	*	3	56.479,19	<b>\$</b>	18.120,89	74.600,08	262.745,88
SHOWER	ころくろといろしたろ	DISTRITO CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	SÍTIO OLHO D'AGUA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	SÍTIO AGUA VERMELHA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	SÍTIO SERRA BRAVA NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	VILA FRONTEIRO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	BAIRRO PADRE CÍCERO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	DISTRITO DO ROSÁRIO NO MUNICIPIO DE MILAGRES / CE	GERAL	ACUM UL ADO
SCONO28	عديد الجروة	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TOTAL GERAL	A TOTAL ACI
TEM		001	002	003	004	005	900	200		

ĵ.

Emerson Patrick Alves Martins Engenhero Civil CREA/CE 321456 RNP 961528981-9

Rua Presidente Vargas, 200 - Centra - Milagres-CE - CNPJ: 07.655 277/0001-00 Fone / Fax: (88)3559-1214 Email senfra. milagres@gmail.com



Uma nova cidade para todos



# PROCESSO LICITATÓRIO nº 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

# - ANEXO 03 -

CARTA PROPOSTA

# **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.







Uma nova cidade para todos

### - CARTA PROPOSTA -

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Milagres						
Milagres/Ceará						
Referência:	Processo Licitatório n° 2020.05.13.001					

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

Prezados Senhores,
Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital à: <b>TOMADA DE PREÇOS</b> N° 014/2020, pelo preço global de R\$(
a) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital;
b) O prazo de validade da proposta é de <b>60 (sessenta)</b> dias, contados da abertura dos envelopes.
DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PROPOSTA DE PREÇOS:
<ul> <li>Planilha Orçamentária;</li> <li>Cronograma Físico Financeiro;</li> <li>Encargos Sociais;</li> <li>Composição de BDI;</li> </ul>
(local, data)
"Representante Legal"

"Cargo"

AX.



Uma nova cidade para todos



# PROCESSO LICITATÓRIO nº 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

# - ANEXO 04 -

MINUTA DO CONTRATO

# **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.







Uma nova cidade para todos

BRIDGITA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:	WINGTA DO CONTRATO
CONTRATO N .	
	CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE,
	ATRAVÉS DA <b>SECRETARIA DE</b> , COM A <b>EMPRESA</b> :
	PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
	DECLARA.
O Município de Milagres - CE, pesso	pa jurídica de direito público interno, em sua sede na,
inscrito no CNPJ/MF N°:	, através da neste ato, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado de CONTRATANTE,
e do outro lado, a Empresa	, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado de CONTRATANTE,
No.	representada pelo (a) Sr (a) inscrito(a) no CPF/ME No.
, no final assinad	, com sede na, inscrita no CNPJ/MF representada pelo (a) Sr (a), inscrito(a) no CPF/MF №: lo(a), doravante denominada de <b>CONTRATADA</b> , de acordo com o Processo Licitatório
N°: 2020.05.13.001, TOMADA DE PR	EÇOS N° 014/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº: 8.666/93 e
	p-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:
	one de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya del la companya de
	objeto a realização dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR
	O DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS MILAGRES/CE, que será executado sobre o Regime de Execução Indireta, Empreitada
por Preço Global.	micagnes/ce, que sera executado sobre o regime de execução indireta, emprenada
por rogo Ciobai.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDA	MENTO LEGAL
	fundamento o Processo Licitatório N°: 2020.05.13.001, na modalidade TOMADA DE PREÇOS
	gado pelo Secretário(a)da proposta da
CONTRATADA, tudo parte integrante	deste Termo Contratual, independente de transcrição.
OF FUOLE A TEROPINE PROPERTY OF	
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR	e de <b>R\$</b> ( (
<b>3.1.</b> O valor global deste Contrato é e custos necessários à sua perfeita ex	
e cusios necessarios a sua peneria ex	zcuyau.
CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUS	TAMENTO DE PRECOS
	stáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o
	reços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação
da proposta, com base no INCC - Índie	ce Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este
seja extinto.	
	<u>Olemanian (Semanian de la Colonia de Coloni</u>
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA	
	o vigorará por <b>12 (doze) meses</b> , podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei
nº. 8.666/93 e suas alterações posterio	nes.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS	
The state of the s	tados e concluídos no prazo máximo de <b>06 (seis) meses</b> , podendo todos serem prorrogados

- **6.1.** Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo máximo de **06 (seis) meses**, podendo todos serem prorrogados nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- **6.2.** Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE.
- **6.3.** Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- **6.4.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pela CONTRATANTE, para este fim.
- 7.2. O objeto desta licitação será recebido:









Uma nova cidade para todos

- **7.2.1.** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- **7.2.2.** Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **7.3.** O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**8.1.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o Disposto no § 1o, do Art. 65, da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- **9.1.** A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- **9.2.** A fatura constará dos serviços efetivamente prestados ao final da execução dos serviços, cujo valor será apurado através de medição total;
- **9.3.** Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Milagres-CE.
- **9.4.** A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela CONTRATANTE, será efetuado através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento.
- **9.5.** A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- 9.5.1. Certidão Negativa (CND) do INSS;
- **9.5.2.** Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 9.6. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

### CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **10.1.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **10.2.** É responsabilidade da CONTRATANTE através do Fiscal de contrato, fiscalizar, vistoriar e acompanhar a execução do objeto contratual notificando a contratante quando necessário:
- **10.3.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- **10.4.** Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **11.1.** Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta da contratada;
- **11.2.** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- **11.4.** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- **11.5.** Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- **11.6.** Responder perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;







Uma nova cidade para todos

- **11.7.** Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Milagres por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Milagres-CE;
- **11.10.** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- **11.11.** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- **11.13.** Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Nº: 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- **11.14.** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- **11.15.** A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- 11.15.1. Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- 11.15.2. Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- **11.15.3.** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- **11.15.4.** Registrar o presente Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica ART correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- **11.15.5.** Registrar o presente Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

- **12.1.** A prestação dos serviços objeto desta Licitação será acompanhada, fiscalizada e supervisionada por servidor devidamente designado, em conjunto de um engenheiro civil.
- **12.2.** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:
- 13.1.1. Advertência.
- 13.1.2. Multas de:
- **13.1.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- 13.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.1.2.3. 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE de Milagres-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- **13.1.2.4.** O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- **13.1.3.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

All







Uma nova cidade para todos

**13.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **14.1.** A rescisão contratual poderá ser:
- 14.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº: 8.666/93;
- 14.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- **14.2.** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Nº: 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- **14.3.** A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarreta as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Nº: 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **15.1.** Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **15.2.** Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente:

recorrente; 15.3. Os recursos serão protocolados na secretaria Permanente de Licitação.	a CONTRATANTE de Milagres-CE, e encaminhados à Comissão
	sos os serviços, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Nº , com utilização das Fontes de Recursos:
17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Milagres, Estado Contrato, que não possa ser resolvida pela via administra que seja.	o do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente tiva, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa
produzii os eleitos legais.	Milagres - CE, de de
>> MUNICÍ	etaria Contratante>> <secretário>&gt; PIO DE MILAGRES DNTRATANTE</secretário>
< <empre< td=""><td>ANTE DA CONTRATADA&gt;&gt; SA CONTRATADA&gt;&gt; ONTRATADA</td></empre<>	ANTE DA CONTRATADA>> SA CONTRATADA>> ONTRATADA
01. Ass.: NOME	02. Ass.: NOME
CDE.	CDE-





Uma nova cidade para todos



# PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

- ANEXO 05 - DECLARAÇÕES

# **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.







Uma nova cidade para todos

# DECLARAÇÃO Nº: 001

MODELO DE DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.05.13.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

A *(LICITANTE)*, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Milagres, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº: 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL E DATA DA DECLARAÇÃO.

ASSINATURA DO PROPONENTE

